



ATA N.º 3/2022

Aos **trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis 1.º Secretário e por Micaela Barreto Seco da Costa, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Ricardo João Estevens Ferreira Simões, António Almeida Fonseca (que se ausentou definitivamente antes do termo da reunião), José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães (em substituição de Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva), Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, José Daniel Alves Pereira, Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, Rita Carolina Engenheiro Rodrigues, Rita Cassilda Rodrigues Duarte, Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca (em substituição de Pedro Emanuel Silva Marques), Rute Maria Ventura Prata da Fonseca (em substituição de Joana Simões Carvalho), Fernando Manuel dos Santos Oliveira (em substituição de João Pedro Rodrigues Antunes), Palmira Serra Santos (em substituição de Maria Carolina Rojais Cordeiro) Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim, Luís Manuel Simões Pereira, Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues e o Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Pedro Emanuel Silva Marques, sendo substituído por Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca; -----
- Joana Simões Carvalho, sendo substituída por Rute Maria Ventura Prata da Fonseca: -----
- João Pedro Rodrigues Antunes, sendo substituído por Fernando Manuel dos Santos Oliveira; -----
- Maria Carolina Rojais Cordeiro, sendo substituída por Palmira Serra Santos;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 1 | 69



- Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, sendo substituída por Jonathan da Costa Magalhães. -----

Registou-se a falta da eleita, Honorata dos Santos Costa Pereira, que justificou a falta e solicitou substituição, não tendo sido substituída. -----

A Mesa considerou justificadas a falta, não tendo havido lugar a substituição. -----

O Senhor António Almeida Fonseca ausentou definitivamente antes do termo da reunião, enquadrando-se no preceituado no artigo 42º, n.º 2, do Regimento. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----

2.2 - *Apreciação e votação das atas n.º 1 e 2 de 26 de fevereiro e 11 de março de 2022.* -----

2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

3.2 - *Discussão e votação da proposta de Revisão n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022.* -----

3.3 - *Discussão e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2021.* -----

3.4 - *Discussão e votação da Proposta de Aplicação de Resultados.* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 2 | 69



- 3.5 - *Discussão e votação da proposta de Repartição de Encargos e Assunção do Compromisso Plurianual - Processo n.º 155/2022 Contrato Empréstimo CENTRO-07-2316-FEDER-000260 - Recuperação ao Antigo Tribunal de Penacova.* -----
- 3.6 - *Discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade / Adoção.*-----
- 3.7 - *Discussão e votação da Adenda ao Contrato Programa Infraestruturas Turísticas, entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M..*-----
- 3.8 - *Discussão e votação da Adenda ao Contrato Programa - "Prestação de Serviços de Promoção, Gestão de Espaços, Ações e Eventos Culturais no Mosteiro de Lorvão", entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M.*-----
- 3.9 - *Discussão e Votação da ratificação da deliberação de aprovação do tarifário da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., para 2022.*-----
- 3.10 - *Apreciação do Relatório de Contas da Penaparque2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., de 2021.*-----
- 3.11 - *Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Saúde.*-----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Verificando-se presença de público, usaram da palavra as Senhoras:-----

Anabela Pinto (Freguesia de S. Martinho da Cortiça)-----

Referiu-se a uma reunião que decorreu na passada quarta-feira, na Escola de S. Pedro de Alva, relativa a transportes de crianças da Freguesia de S. Martinho da Cortiça, para a EB1 de S. Pedro de Alva.-----

No seu caso em particular o seu filho está no 8º ano, restando-lhe apenas mais um naquela escola. Frequenta a EB1 desde o 5º ano, está perfeitamente integrado naquele estabelecimento de ensino, sendo que o cancelamento dos transportes vai obrigar a mudar de escola, para Arganil, sabendo que só lhe falta um ano letivo.-----

Para terminar, sugere que criem um meio de transporte, a pagar, pois considera que é necessário pensar no futuro das crianças.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Andreia Fazenda (Freguesia de S. Martinho da Cortiça)-----

Remete para a mesma questão, dizendo que também o seu filho estuda em S. Pedro de Alva, porque tem ali a sua família e amigos. Considera que esta situação dos transportes é ingrata para as crianças, e é neles que devem pensar, no seu futuro, no seu aproveitamento escolar, que se pode alterar com essa suposta mudança. -----

Neste momento o transporte é gratuito, mas sabe que no passado era a pagar à Câmara Municipal de Penacova e, portanto, mais não seja, solicita que revejam a situação e procurem encontrar uma solução. Na atual situação quase parece que estão a mandar os alunos embora, embora sabendo que assim não é, e que a escola também necessita de alunos. Já estudou em S. Pedro de Alva, como em Penacova, na altura a escola de S. Pedro de Alva tinha mais alunos de S. Martinho do que atualmente, mas, chegados a este ponto, importa que se estude esta questão, para que possa ser ultrapassada da melhor forma, no interesse das crianças. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Quanto ao assunto exposto, agradecendo a presença do público, confirmou que de facto decorreu uma reunião, com a presença dos pais daquela zona do concelho, abrangida pela EB1 de S. Pedro de Alva. -----

Como é sabido, as normas vigentes não permitem que a situação que estava em vigor seja enquadrável, ou seja, o transporte escolar entre concelhos e provavelmente esse circuito irá ser encerrado, embora não seja uma decisão definitiva. Percebemos os transtornos que pode causar, pois os alunos estavam habituados, fizeram amigos, mas é essa questão que está em cima da mesa.

O Senhor Vereador da Educação, Carlos, Sousa, que esteve presente nessa reunião, poderá prestar alguns esclarecimentos adicionais. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Relativamente a esta matéria, uma questão, que é válida para este ponto, assim como para os todos até ao final do mandado e foi algo que já falei informalmente com o Senhor Presidente da Câmara. Nesta situação naturalmente dou a palavra ao Senhor Vereador para completar, o Senhor Presidente é que sobre este ponto não vai poder voltar a usar da palavra. O Senhor Vereador Carlos Sousa vai concluir este assunto e assim sucessivamente. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 4 | 69



Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa expôs:-----

Efetivamente esta semana ocorreu uma reunião de pais na EB1 de S. Pedro de Alva, sobre a situação das crianças de S. Martinho da Cortiça, que frequentam este estabelecimento de ensino. ----

Dizer que é com muito gosto que o Agrupamento de Escolas de Penacova recebe alunos vindos de outros Municípios, neste caso de Arganil. Mas esta reunião foi solicitada a meu pedido, com a presença do Senhor Vereador da Educação da Câmara de Arganil, porque quando cheguei ao Município e assumi funções de Vereador da Educação, verifiquei que nos circuitos de transporte havia um circuito que se denominava Circuito de Arganil. Como é lógico e como sei pela minha ligação à educação e porque já assisti, inclusive noutros concelhos, a discussões do género, sobre o transporte de crianças de Municípios vizinhos para outro Município, questionei os serviços do motivo de termos um percurso do Município de Arganil. Porque poderia, por acaso, ser um percurso que passasse na estrada que faz fronteira entre os dois Municípios e quanto a isso não haveria qualquer problema.-----

Mas não, esse transporte vai buscar alunos a 20Kms dentro do concelho de Arganil, situação essa que não é permitida. O Município não pode afetar verba do seu orçamento para transportar alunos de outros Municípios. E o Senhor Vereador da Educação da Câmara de Arganil, informalmente disse-me que esta situação tinha de ser resolvida, caso contrário teria o Município de Arganil de tomar outras medidas para obrigar o Município de Penacova a cumprir a lei. Como é lógico, se víssemos um autocarro de um concelho vizinho buscar alunos ao nosso território, faríamos exatamente o mesmo. Portanto o Município de Arganil estava no seu pleno direito.-----

Mais, os alunos de Penacova que estudam em Coimbra, se houver esse curso em Penacova, pagam do seu bolso os transportes. Porque vão para Coimbra e tinham essa resposta em Penacova e aos alunos de Arganil, estávamos-lhe a pagar o transporte para virem para Penacova. Ou seja, o orçamento do Município de Penacova servia para pagar os transportes dos alunos de Arganil para Penacova, mas não pode pagar o transporte dos alunos de Penacova para Coimbra. E são alunos nossos que estão a estudar fora.-----

Esta situação, além de ilegal é imoral, e não faz sentido. Conversei também com os pais que estiveram presentes, uma das mães participou, penso que ficou tudo esclarecido. A reunião terminou quando os pais disseram que já não tinham mais nenhuma questão a esclarecer. Foi questionado também se o Município não podia lançar o concurso para fazer o transporte, sendo respondido que não. Para esse transporte acontecer tinha que se pedir à CIM que autorizasse, porque esse circuito



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 5 | 69



não era comunicado àquela entidade. Por alguma razão isso acontecia, porque esse transporte não pode efetivamente ocorrer.-----

Perante o custo que o Município pagava, que se cifrava em 332€ mensais e por aluno, o que os pais disseram foi que por um valor mais baixo, como estão em causa treze ou catorze alunos, iam falar com uma instituição para contratar o transporte e os pais pagariam diretamente. Respondi que seria uma excelente solução, são muito bem-vindos e nós tudo faremos para acolher estes alunos. Estava presente também a Senhora Coordenadora do Estabelecimento de S. Pedro de Alva e a Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Penacova. Como deve imaginar todos percebem o problema, sabem que isso não pode acontecer, estão com o Município nesta decisão.-----

Mais uma vez frisámos e sublinhamos - os alunos de S. Martinho da Cortiça que quiserem vir estudar para Penacova são recebidos de braços abertos, contudo não podemos fazer o que está para além da lei, que é pagar o transporte a alunos que não são do nosso concelho. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Terminado o período de intervenção do público, desejou, em seu nome pessoal, e desta Assembleia Municipal, que se tentem encontrar as melhores soluções para essa situação, porque hoje temos um problema demográfico grave e as escolas também estão a sofrer com isso. É importante captar alunos, e neste caso devem tentar fazer o possível e quase o impossível, para que isso aconteça. -----

Assim deseja que se encontre uma solução que seja confortável para todos. -----

Usou da palavra o Senhor **António Almeida Fonseca**, para fazer um ponto de ordem à Mesa: que o Senhor Presidente da Assembleia faça cumprir o artigo 25º e o artigo 26º do Regimento para ambas as partes. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Referiu que irá analisar a questão exposta pelo Senhor Deputado. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



2.1 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. -----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Pedidos de substituição indicados no início da reunião. -----
- Comunicação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, relativa a potenciais interessados na aquisição do edifício da antiga Escola de Vale da Carvalha; -----
- Comunicação da Diretora Geral da Escola Beira Agueira, que reclama o não apoio por parte do Município de Penacova, a um projeto daquela escola, documento que foi remetido aos representantes de cada bancada;-----
- Relatório de Contas de 2021 e Orçamento de 2022, da Casa do Concelho de Penacova, em Lisboa.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento de que deram e entrada na Mesa dois documentos, apresentados por **Alípio Rui Félix Batista (PS)**, que fez a sua apresentação: -----

I

Manuel Guerra da Silva, Lorvanense e toda a vida comerciante em Coimbra (Sapatarias Caravela), sempre colaborou com as associações e comissões de festas do concelho de Penacova.-----

Foi o sócio benemérito n.º 1 da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, tendo ao longo da sua vida contribuído em efetivo para múltiplas iniciativas e fardamentos da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense em diversas ocasiões. -----

Também são conhecidos os seus apoios para a aquisição da sede da Associação Recreativa Lorvanense, apoios para as realizações da Paróquia, e também de todo o movimento associativo de Lorvão. -----

Foi a enterrar a 25 de Abril de 2022. -----

Proponho que aprovemos um voto de pesar pelo falecimento deste benemérito Lorvanense.-----

Que este voto de pesar seja tornado público e dele se dê conhecimento à família. -----

O grupo parlamentar do partido socialista.-----

Rui Batista-----

II



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



António da Fonseca Ferreira foi um benemérito para Chelo e Chelinho e também para toda a freguesia de Lorvão. -----

Para além de uma vida digna que lhe reconhece, é plena de inúmeros contributos e benfeitorias nos espaços públicos, doou os terrenos conhecidos como jardim-de-infância e jardim público de Chelo.----

Esteve sempre presente contribuindo para variadas iniciativas populares e associativas mas também do município em prol do bem comum. -----

A fonte histórica de Chelo, que ainda hoje herda popularmente o nome da sua mãe Zulmira, também foi muitas vezes alvo da sua boa vontade. -----

Que este voto de pesar seja tornado público e dele se dê conhecimento à família enlutada. -----

O grupo parlamentar do partido socialista. -----

Rui Batista-----

2.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 1 E 2 DE 26 DE FEVEREIRO E 11 DE MARÇO DE 2022.-----

Colocadas à discussão, as atas antecipadamente remetidas, depois de lidas: -----

A ata n.º 1, de 26 de fevereiro, foi aprovada por unanimidade e a ata n.º 2, de 11 de março, foi aprovada por maioria com 1 (uma) abstenção. -----

Por não terem estado presentes nas reuniões a que as mesmas respeitam, não participaram na votação:-----

Na ata n.º 1, os Senhores/as: Micaela Barreto Seco Costa, Elisabete da Silva Fernandes, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca, Rute Maria Ventura Prata da Fonseca, Fernando Manuel dos Santos Oliveira, Palmira Serra Santos, Jonathan da Costa Magalhães.-----

Na ata n.º 2 os Senhores/as: José Daniel Alves Pereira, Luís Manuel Marques Pechim, Rute Maria Ventura Prata da Fonseca, Palmira Serra Santos.-----

Absteve-se Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado.-----

2.3 - OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.-----

Usaram da palavra os Senhores/as:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 8 | 69



Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Pretende abordar três pontos de forma sintética: -----

Começo por manifestar a minha satisfação por estarmos de novo nesta sala, nos Paços do Concelho, que é a sede da nossa democracia local e é agradável estar aqui. -----

Em segundo lugar, todos nós, na última Assembleia, aprovámos de forma consensual uma Moção repudiando a intervenção da Rússia na Ucrânia, que se traduziu na necessidade de solidariedade europeia de todos os países, das comunidades, no acolhimento a refugiados. Devo dizer que sinto um orgulho imenso pela forma como Penacova está a cumprir este papel de solidariedade internacional. A forma como está a acolher os refugiados, como os está a tratar, a forma como está a acompanhar a situação, como está a procurar integrar as pessoas para que eles sintam que são parte da nossa comunidade, para que se sintam bem junto de nós e, sobretudo, para que tenham forma de esquecer o mais possível o drama humano que viveram e que se está a viver no seu país. --

Bem-haja por esse trabalho, Senhor Presidente.-----

Depois, Senhor Presidente quero manifestar solidariedade com o seu Executivo. Tem muitos dossiers difíceis, extremamente complexos, que são chamados a tratar. Alguns carecem de nervos de aço, outros de um extremo sentido de responsabilidade e serviço público, outros de uma coragem incomensurável.-----

De entre estes, destaco o dossier APIN. A forma como chegou às vossas mãos, a complexidade que encerra, a forma como desde a deliberação desta Assembleia, até 17 de outubro de 2021, as coisas foram tratadas, partitamente enfiando o cabeça na areia, esperando por uma solução caída do céu resolvesse o problema. A forma como herdaram um nó górdio, praticamente de impossível resolução, relativamente ao qual reagiram com uma estratégia, uma orientação, com medidas concretas, encarar o problema de frente, dar a cara perante a APIN e as pessoas que a gerem, definir um rumo e um caminho e não vacilar naquele que é o objetivo principal e final, que é a saída. Não ter ambiguidade relativamente a esse objetivo e afirmá-lo, de forma categórica, procurando constantemente uma solução. Há quem, de forma mais anónima e outros de forma menos anónima, quisessem que os Senhores em seis meses resolvessem o problema que eles criaram e que não foram capazes de resolver, pelo contrário, só o adensaram, só o complicaram.-----

Mas sei que a solução está para breve e terá um fim, graças à vossa inteligência, à vossa competência, à vossa capacidade de trabalho, à vossa coragem e à vossa recusa de virar as costas aos problemas que são realmente complicados. Isso merece o meu respeito, consideração imensa e solidariedade.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 9 | 69



Depois, para finalizar, dizer-lhe que tenho muita preocupação e na Assembleia Intermunicipal da CIM chamei a atenção para isso, relativamente às pinturas, vermelhas que a CIM Região de Coimbra colocou na EN 110. Foi-me dito algo, que aliás já tinha sido referido pelo Senhor Presidente da Câmara - a ciclovia do Mondego é um projeto da CIM, que foi apresentado ao Executivo anterior desta Câmara, que não mereceu qualquer comentário e que a CIM se limitou a implementar. -----

Obviamente que não me vou debruçar sobre a cor que colocaram nas curvas, mas o que sei e ontem de uma forma dramática, um cidadão da Rebordosa ligou-me pedindo muito para eu fizesse algum tipo de intervenção no sentido de acabar com aquele problema na estrada, em que o piso estava impecável. Já foram inúmeros os acidentes que ali ocorreram, dezenas, pessoas que estão no hospital devido a acidentes causados por aquela pintura ali efetuada. -----

Senhor Presidente peço-lhe que obrigue a CIM a retirar aquele piso. Podem-lhe dizer que tem estudos, que tem testes de que aquela pintura é impecável e garante mais segurança e até podemos acreditar nisso e em relatórios, mas apenas enquanto não há evidências objetivas do contrário. -----

Mas de facto essas evidências objetivas existem, aquele piso não é seguro, provoca acidentes, é lesivo de um património e da vida das pessoas que utilizam aquela estrada e portanto a CIM não pode escudar-se a este problema. -----

Sei que é difícil e que não está nas suas mãos. Certamente quem aqui estava e lhe foi colocado o projeto, deveriam ter-se antecipado, pedido estudos e, sobretudo, deveriam ter recusado aquele tipo de intervenção. Não se percebe para que serve esta pintura vermelha, uma ciclovia, supostamente, é um projeto de uma ciclovia, não aquilo. -----

Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho) referiu: -----

Em primeiro lugar gostaria, se possível, que o Senhor Presidente da Assembleia fizesse um breve resumo do documento enviado para à Assembleia Municipal, sobre a escola de Vale da Carvalha. ----

Dizer que relativamente a este edifício, antes das últimas eleições já havia “um pacto”, estava mais ou menos decidida e firmada a venda, com interessados, que pretendiam adquirir aquela escola. Seria uma verba “doada” à Junta de Freguesia. -----

No entanto, acontece que nem tudo o que está nas nossas freguesias nos pertence. Temos trabalho, o vencimento é o que é, recebemos crítica, palmadas nas costas e depois, se for preciso, somos espezzinhados. Vivemos o 25 de Abril, a democracia tornou-se democrática demais, porque atualmente tudo é permitido, diz-se tudo. Em relação à venda da escola, a Junta de Freguesia consegue tem capacidade para fazer investimento e gerir. Mas provavelmente não consegue ter



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 10 | 69



capacidade para outros efeitos, como gerir um dinheiro que revertesse para a Junta de Freguesia, na venda de um bem.-----

Para não perder a possibilidade de venda fui obrigado a facultar os dados ao Executivo Municipal, enviámos os contactos dos dois interessados, ambos com representantes legais em Portugal, e agradeço que sejam breves para que não percam a oportunidade de negócio. E faço um pedido público, que o valor da venda da escola de Vale da Carvalha, seja diretamente transferido para a Junta de Freguesia, sem protocolo. Penso que fica bem, não são cinquenta mil euros que lhe vão dar jeito à Câmara, embora digam que está penhora até às “orelhas”.-----

Outra questão é o estado das estradas, tendo já questionado, via correio eletrónico, sobre a forma como estão a funcionar estes trabalhos de tapar buracos em vias danificadas. Além de recebermos resposta, as estradas continuam com buracos em várias estradas da Freguesia, alguns foram intervencionados, muitos deles não.-----

Gostaria de saber a quem devo comunicar, se há uma secção específica, ou se contínuo a enviar para o email geral da Câmara, na esperança que receba resposta. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Em relação à escola de Vale da Carvalha, a comunicação que recebi foi mais ou menos esclarecedora. Foi comunicado à Câmara Municipal que existiam pelo menos dois interessados. Trata-se de um sítio único que merece ser valorizado da melhor forma possível.-----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS) referiu: -----

Antes de mais gostaria de enaltecer a presença do público. É um exemplo para a democracia e são sempre bem-vindos. -----

Porém não posso deixar de manifestar tristeza em relação a este assunto. Estudei em S. Pedro de Alva, tenho amigos do lado de S. Martinho da Cortiça, pessoas que hoje frequentam S. Pedro de Alva, frequentam o Alto Concelho. Muitos constituíram família e residem no Alto Concelho e é com estranheza que vejo, depois de tantos anos em que a Câmara suportou o transporte dos alunos de S. Martinho, inclusive aquando da abertura desta escola e de repente surge uma lei que não o permite. Quando no passado a própria Câmara Municipal de Arganil sabia que estes transportes eram executados. -----

Hoje temos uma Câmara de Penacova PSD. Temos uma Câmara de Arganil PSD e não há consenso nesse transporte. No passado existia, hoje já não existe, não compreendo.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 11 | 69



Julgo que vale o esforço de ir junto da CIM, a escola tem poucos alunos, podemos ter no futuro o risco de vir a ser encerrada. Vale o esforço de assegurar esse transporte, os pais merecem e as pessoas de S. Martinho, que tantas vezes vem ao comércio de S: Pedro de Alva, vem alimentar um conjunto de casas que estão abertas, também o merecem.-----

Luís Manuel Marques Pechim (Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego)-----

Referiu que vai focar alguns assuntos, mais pela falta de resposta a algumas questões colocadas ao Município. Por outro lado, alguma comunicação que obteve não respondeu, nem um pouco, à questão colocada. -----

“Um dos assuntos tem a ver com a encosta de Paredes / IP3, que após o compromisso por parte do Senhor Vereador Magalhães Cardoso, que hoje se encontra ausente, para com o meu colega do Executivo, Alberto Marmelo, que a abertura do acesso naquela encosta ia ser resolvido aquando da intervenção no IP3, motivado pelas obras no talude da Livraria do Mondego, afinal não passou mesmo de palavras vãs. Isto porque o referido acesso foi aberto pelo proprietário de um dos terrenos, apenas e só até à sua propriedade. -----

Bem sei que este assunto já tem mais de vinte anos, várias pessoas por aqui passaram, tanto nos Executivos da Câmara Municipal como nos Executivos da Junta de Freguesia e todos tinham gosto em ver esta situação resolvida. Mas também todos sabemos da complexidade que esta obra tem, essencialmente para a sua execução. -----

Mas, o que mais lamento é a falta de comunicação que existe por parte do Município para com a Junta de Freguesia, relativamente a este e a outros assuntos. -----

Vou-me dirigir ao Senhor Vereador Magalhães Cardoso, mesmo na sua ausência. Segundo o Senhor Vereador, a Senhora Eng^a Ana Paula, do GTF, deve-se pronunciar acerca da comparticipação do Município para o término do caminho, agora iniciado, e como o mesmo deve ser executado. -----

Perguntava ao Senhor Vereador, agradeço que me responda, se já obteve alguma informação, pois estou à espera dessa resposta. A restante abertura do caminho terá comparticipação do Município, ou não? -----

E já agora também dirigir uma pergunta ao Senhor Vereador, que segundo ele, a Junta de Freguesia pode candidatar-se a um projeto, para a finalização desse caminho. Não tenho conhecimento qual é a candidatura, e gostava de saber. E quando tiver esse conhecimento, agradeço que me informe a mim e não a terceiros. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Apesar da União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego estar a ser colocada à parte neste assunto, pela Câmara Municipal, mais uma vez volto a demonstrar, agora, nesta Assembleia Municipal, a total solidariedade da União de Freguesias a que presido, para que em conjunto com o Município, dentro das nossas possibilidades, resolver esta questão. -----

Pergunto também em que ponto estão as habitações em Paredes, que foram visitadas em novembro pelo Senhor Vereador Magalhães Cardoso e pelo Senhor Vereador Carlos Sousa, que até à data não recebemos qualquer informação. Assim como das habitações em ruínas e a oferecer perigo para a via pública, visitadas também nesse dia, em Travanca do Mondego.-----

Outra questão tem a ver com a retirada das estruturas de divulgação adquiridas pela União de Freguesias.-----

Senhor Presidente da Câmara, já tem alguma resposta sobre este assunto, pois também o Senhor não responde às comunicações feitas pela União de Freguesias?-----

Como disse no email, posso considerar um roubo o que o Município fez no território desta Junta de Freguesia. E como também lhe disse, exijo que a estrutura retirada da Barragem da Agueira seja lá colocada durante a próxima semana. E as restantes serem colocadas no nosso armazém, em Travanca do Mondego, caso seja mais fácil, caso contrário, que as deixem no local onde estavam. ----

Muito sinceramente, julgo que o Município deverá mudar este seu comportamento para com a União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, em prol das nossas populações.” ----

Alípio Rui Félix Batista (PS) expôs:-----

Relativamente à intervenção do público em matéria de educação, realmente é surpreendente a forma como se está a conduzir o Município de Penacova. Estão a olhar para a frente, mas em vez de olhar para o para-brisas, estão a olhar para o retrovisor. Ou seja, em vez de andarmos para a frente, andamos à procura daquilo que o concelho não precisa. É importante que olhem para a frente, para o que o concelho precisa.-----

É triste ouvirmos, recentemente, a maior Câmara Municipal deste país a labutar por transportes gratuitos dos seus munícipes e estarmos num concelho que nem rede de transportes tem. É por isso que o concelho devia estar a labutar junto da CIM. -----

Mas não, estamos preocupados com obras da CIM, que eram e são da responsabilidade desta entidade, na EN 110 e pasme-se, é só o problema das pinturas vermelhas. Se as pinturas têm problemas e se a obra é da CIM, tem de ser esta a resolver. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 13 | 69



Obviamente que a CIM teve um objetivo com estas pinturas, nomeadamente chamar turistas e ciclistas ao concelho de Penacova, para usufruírem daquela estrada. Se efetivamente o pavimento não foi feito de acordo com as normas de segurança que se exigem, tem de ser a CIM e o Executivo atual a dizer que a obra está mal feita e que tem de ser corrigida. Retirar julgo que não é solução, não é isso que importa ao concelho. -----

Quanto às verbas e à questão das dívidas, volto a um ponto abordado na última Assembleia, em que questionei a que correspondiam mais de 200.000€, em crédito e por cobrar. Na altura perguntei qual a data em que essas cobranças iriam ser efetuadas. Nada me foi respondido, apenas que seria eventualmente uma verba da APIN. Muito bem, o processo está a ser muito bem gerido, não sei é como, porque ninguém diz nada. -----

Neste âmbito, a notícia que saiu no jornal Diário as Beiras, dá a entender, pelas letras garrafais, que a dívida da Câmara Municipal do anterior Executivo, foi realizada no ano das eleições. Realmente é uma ideia que este Executivo tentou passar e na verdade também tenho de lhe dar os parabéns, já não é a primeira vez, porque realmente comunicam bem. Mas nem sempre comunicam a verdade. ---

Acontece que o atual Executivo da Câmara quer fazer esquecer que foram doze anos de governação socialista, que deu Bandeiras Azuis a Penacova, que manteve o Tribunal em Penacova, que requalificou o espaço urbano na Vila de Penacova, que colocou Penacova no mapa dos trilhos de BTT e de Trail, que fez o Centro Educativo de Lorvão, que criou uma Escola de Artes e o Apoio à Natalidade. E isto com quatro anos últimos, em que ocorreram os incêndios, várias intempéries e uma pandemia. -----

Sim, temos orgulho no trabalho feito, reconhecendo que nem sempre tudo foi como desejávamos, mas não tentando arranjar bodes expiatórios e desculpas, como agora faz quem está à frente dos destinos da Câmara. Porque é importante que se diga que existe, para a gestão das autarquias, uma lei e aqui fala-se muito de leis. Então vamos falar de leis. Existe um a lei dos compromissos, não acredito que haja técnico nenhum na Câmara que deixe passar qualquer despesa, qualquer iniciativa do Executivo, que não passe os trâmites legais da lei dos compromissos. -----

Os nossos técnicos são competentíssimos, de experiência feita e de capacidade, não acredito que façam isso. Portanto dizer que há dívidas, dá impressão que o Executivo pegou em dinheiro e o deu às pessoas para gastarem sem qualquer tipo de gestão, isso é falso. -----

E se a situação financeira é tão má, como querem deixar passar, isso não impediu que se gastassem mais de 40.000€ nas festividades de Natal, 10.000€ em comunicação e publicidade no Festival da Lampreia. Também na questão dos recursos humanos, em que nomearam duas secretárias, um chefe para a área do desporto, um diretor para empresa municipal, mais recentemente contrataram



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 14 | 69



um profissional de comunicação e imagem, será nomeado Chefe de Turismo e Cultura, e ao que parece não se ficará por aqui.-----

António Almeida Fonseca (PS)-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Quero agradecer ao Senhor Presidente pela rapidez com que mandou colocar as atas da Câmara no site do Município, porque depois de lhe falar na Assembleia de 26 de fevereiro, passados poucos dias já estavam no site e já consultei o que pretendia. Muito obrigado Senhor Presidente.-----

Senhor Presidente como foi tão rápido com as atas, pergunto o porquê de não responder ao email que lhe enviei em 22 de março? Penso que conhece o código do procedimento administrativo? Lembro-lhe que o prazo já terminou e como não respeitou o prazo, reencaminhei o referido email para as entidades competentes, porque quero lembrar-lhe que os Senhores além de não serem os donos disto tudo, têm de cumprir e respeitar o órgão máximo que é esta Assembleia.-----

Seguidamente gostaria de solicitar ao Senhor Presidente cópia de todo o processo referente ao ajuste direto publicado na Base Gov., no valor de 9.820 euros de publicidade, adjudicado à firma Imprevistas Soluções de Publicidade e Comunicação Global, sobre o Festival da Lampreia, para tentar perceber o porquê de ser adjudicado aquela firma de Coimbra quando no concelho também existem empresas que o poderiam fazer, tais como Vimarsil, Ragraf, etc. Como os Senhores eram tão favoráveis aos empresários do concelho, acho muito estranho agora esta situação, mas fiquem sossegados que eu vou descobrir quem são os sócios dessa empresa.-----

Pretendo colocar algumas questões ao Executivo, mais propriamente ao Senhor Vereador Dr. Carlos Sousa, mas de antes de as fazer, gostaria de lhe dizer que são questões políticas e não pessoais, sem ofensa para ninguém e também para animar esta Assembleia que me parecia estar com falta de garra. Mas presumo eu, que depois deste chorrilho de mentiras lançadas na comunicação social, orquestradas pelo Vereador Dr. Carlos Sousa, que é de lamentar, porque é assunto da sua área, e, pelo Senhor Presidente, especialista em comunicação social, preparando a notícia para os menos entendidos na matéria, querendo dar uma imagem verdadeira dos números. Porque desculpe que lhe diga mas o Senhor Presidente, não percebe nada de números, ou é má-fé, ou então deixou-se influenciar pelo seu sacristão. Mas digo-lhe mais, se os Senhores querem guerra vão tê-la, porque a partir de agora é que os Senhores vão ver com quantos paus se faz uma canoa.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 15 | 69



Senhor Vereador Dr. Carlos Sousa. Durante os últimos doze anos que esteve deste lado, ainda se recorda destas frases? “são como Frei Tomás olha para o que ele diz não olhes para o que ele faz”. “Há mulher de César.....etc...etc:-----

Coloco as seguintes questões:-----

1.º – Hotel de Penacova -----

Pergunto se também se lembra o que durante doze anos falou no Hotel de Penacova, perguntando na maioria das Assembleias o que é que o Senhor Presidente tinha para nos dizer? Que era uma vergonha o estado do hotel, etc. etc. etc. -----

Agora já não é vergonha? Já não precisamos do hotel? Informaram-me que o hotel de Penacova esteve à venda pelo preço da dívida à Caixa Geral de Depósitos. Pergunto: se executarem a dívida os 15% que a Câmara detém ainda devem corresponder a cerca de 180 mil euros. O que é pensa fazer? Lá está “olha para o que ele diz mas não olhes para o que ele faz! “palavras do Senhor!-----

2.º - Pessoal Político: -----

Era o Senhor, o Dr. Mauro Carpinteiro e o Cristiano Ronaldo que batiam sempre na mesma tecla “os gastos com o pessoal político”. Eu sei o que vai responder “que é da competência do Senhor Presidente” aliás foi o que lhe respondi na altura.-----

Havia 1 Secretária do Senhor Presidente, hoje é igual. -----

Havia 1 Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, hoje ainda não há, mas está para breve, pois já se fala em nomes, enfim, lá chegaremos.-----

Hoje há 1 Diretor de Comunicação.-----

(...)-----

Neste momento foi interrompido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, por ter excedido o tempo. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS) referiu:-----

Senhor Presidente da Câmara, se bem se recorda na Assembleia Municipal do passado dia 26 de fevereiro, V. Exas quando instados sobre o processo da APIN disseram que no dia 3 de março de 2022, haveria uma reunião entre a Administração da APIN e a Câmara Municipal de Penacova, para tentarem chegar a um acordo. Disseram-nos também, está vertido em ata, que haviam inclusivamente contratado os serviços de um perito para efetuar um estudo para esgrimir, segundo palavras da Senhora Vice-Presidente, de forma pericial e sustentada, os sete milhões de euros que a



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 16 | 69



empresa está a exigir ao Município pela sua saída. Estudo esse que de resto, presumo eu, terá sido a base da proposta que o Município terá feito à APIN, para concretizar a saída de forma negociada. -----

Senhor Presidente da Câmara e Senhora Vice-Presidente, se isto não for nenhum segredo de estado, partindo do pressuposto que a reunião teve lugar, gostaria de dirigir três ou quatro questões muito concretas, às quais agradecia outras tantas respostas objetivas: -----

Quais foram as conclusões desse estudo? Eu não sei, provavelmente nesta sala ninguém sabe, até porque o silêncio tem imperado nesta matéria nos últimos tempos.-----

Em face das conclusões desse estudo, também gostaria de saber que proposta concreta, ou que valores estão envolvidos nessa proposta, que afinal o Município apresentou à APIN e eventualmente discutiu com a Administração da empresa, nessa reunião do dia 3 de março de 2022?-----

Em concreto o que resultou dessa reunião da APIN? Houve acordo, avançou-se, recuou-se? Avançou-se com algo em termos de negociações? -----

Partindo do pressuposto que o prazo de suspensão do processo que inicialmente tinha sido pedido já terá eventualmente terminado, qual é o atual estado deste processo? Voltaram a pedir uma segunda suspensão, estão a negociar, vão para julgamento?-----

Gostaria de ver esclarecidas estas questões.-----

Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado (PSD) -----

Fez a seguinte intervenção:-----

Antes de me pronunciar sobre o assunto que trouxe aqui hoje, gostaria de me dirigir ao Senhor Deputado António Fonseca e dizer-lhe o seguinte: Senhor Deputado, não basta vir aqui a este microfone e fazer um belo introito dizendo que nada do que vai dizer é pessoal mas sim político, para de seguida apelidar de “sacristão”, um Vereador deste Município. Não é necessário este tipo de linguagem, Senhor Deputado. Não é necessário e nem fica bem. Apelo portanto a que elevemos o nosso discurso. -----

Dirijo-me agora todos vós porque considerarei importante realçar os momentos de excelência a que pudemos assistir e participar nos dias 24 e 25 de abril, data que devemos perpetuar como singular e decisiva pois permitiu, por exemplo, que hoje tenhamos esta Assembleia Municipal livre e com vozes livres. Em 2022 esta data carrega ainda mais simbolismo pois passaram 17.500 dias sobre o dia 25 de Abril de 1974, Portugal vive há mais dias em liberdade do que aqueles que viveu em ditadura. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 17 | 69



Efetivamente, as comemorações assumiram uma forma equilibradamente sóbria, elevada e marcante, pois conjugada com um espírito de cooperação e articulação entre gentes e instituições de diferentes pontos do concelho, para além de terem apresentado uma grande qualidade performativa, mostraram que é possível. -----

É realmente possível fazer diferente, num clima de diversidade plural e convivência tolerante, de onde só poderá sair riqueza. Esteve ali um só concelho, unido e envolvido, que esqueceu crenças e convicções e por isso quis e soube fazer, quer no magnífico concerto do dia 24, quer nas iniciativas levadas a cabo em S. Pedro de Alva e Penacova, no dia 25. -----

Ao Executivo agradeço portanto todo o programa elaborado para comemorar tão importante efeméride e deixo o desafio para que esta feliz união de esforços de cidadãos e instituições venha a ser repetida noutros momentos, dando provas de afirmação e rejuvenescimento da criatividade, cultura e democracia portuguesas no nosso concelho. -----

Por todos os motivos, o 25 de abril de 2022 teve realmente em Penacova a importância e destaques merecidos e por isso agradeço também a todos os deputados e Presidentes de Juntas de Freguesia que, com a sua presença dignificaram ainda mais esta comemoração, uma vez que o Presidente da Assembleia Municipal não esteve presente e portanto a não representou, o que muito lamento. -----

Muito obrigada.-----

Rute Maria Ventura Prata da Fonseca (PSD)-----

Vou-me dirigir a todos por igual, pois todos merecem a minha admiração pelo trabalho que fazem.-----

A minha intervenção vai no sentido de felicitar o desbloqueio da situação do Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão e da luz que se vê ao fundo do túnel, para a musealização de um espaço tão importante para que o nosso turismo se desenvolva. -----

Assim, pretendo enaltecer o esforço desse desbloqueio, as obras já terminaram há bastante tempo e esperamos que sejam breves. -----

José Fernando Pinto Ferreira (Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela) -----

Expôs: -----

A minha comunicação é dirigida principalmente ao Senhor Vereador do Pelouro das Obras, embora não esteja presente. Dizem que o maior dos talentos é nunca utilizar duas palavras quando uma for suficiente, portanto serei breve.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 18 | 69



O primeiro motivo da minha intervenção é o estado do piso do ramal que atravessa a freguesia de Friúmes, de Miro a Vale do Tronco. Se mal estava, com o corte do IP3 e da Nacional 2, com o conseqüente aumento de trânsito, pior ficou. O troço de Miro a Vale Maior está em estado lastimável, com o piso completamente degradado, pondo em risco a vida de quem ali transita. Tem o Executivo planos para o arranjo desta via antes do próximo inverno? -----

O segundo motivo tem a ver com o andamento das obras de substituição da canalização de água em Paradela e posterior pavimentação, projeto que vinha do anterior Executivo. Pergunto – quanto tempo falta para a obra arrancar? -----

Alcino Silva Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova) referiu: -----

A minha intervenção prende-se com a entrevista que o Senhor Presidente da Câmara prestou à Agência Lusa, publicada com o título “Anel de segurança deixa aldeia de Penacova mais descansada em caso de incêndio”. -----

Claro que não se trata de pôr em causa o projeto que se encontra em execução na aldeia do Chainho e com o qual a Junta de Freguesia de Penacova tem colaborado ativamente. -----

O que está em causa é o seguinte e cito a notícia da Lusa: “Para a segunda fase do Condomínio da Aldeia, cujo prazo de candidatura terminou no dia 15, a Câmara de Penacova candidatou mais duas localidades – Belfeiro e a Vila de Lorvão. -----

O Senhor Presidente sabe que a Câmara Municipal de Penacova não candidatou duas localidades. A candidatura ao condomínio da aldeia para a povoação do Belfeiro, foi uma iniciativa da Junta de Freguesia de Penacova, que informou V. Ex^a, por email, em data de 18 de fevereiro de 2022. -----

Foi a Junta de Freguesia de Penacova que elaborou o projeto para a aldeia do Belfeiro, e a respetiva candidatura, junto do Gabinete do Fundo Ambiental, tendo-lhe sido atribuído o n.º 33, de um total de 123 candidaturas a nível nacional. Esta notícia foi replicada em vários meios de comunicação social e como não podia deixar de ser, é claro, também foi partilhada na página oficial do facebook do Município de Penacova, onde, ao haver gralha, facilmente a podiam ter corrigido. Mas tal não aconteceu. -----

Já todos nos apercebemos que V. Exas tem uma enorme preocupação com a imagem, um enorme apetite pela divulgação, pela publicidade a tudo o que fazem. É perfeitamente legítimo, mas daí a se apropriarem da iniciativa e do trabalho da Junta de Freguesia de Penacova, é mau demais. -----

Permita-me dizer-lhe, Senhor Presidente, que este tipo de atitude não fica bem a ninguém. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 19 | 69



Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Remetendo para a intervenção da Senhora Deputada Clara Morgado, dizer-lhe que de facto não estive nas comemorações do 25 de Abril, por razões e compromissos pessoais, estando ausente no estrangeiro nessa data. -----

Mas em relação ao 25 de Abril, tenho vantagem em relação a muitos, é que o pratico todos os dias, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Isso é inquestionável. -----

O **1.º Secretário da Mesa** esclareceu, relativamente ao Regimento desta Assembleia Municipal, que o n.º 3 do artigo 25º é absolutamente claro: “Terminado o primeiro período de intervenção, cada bancada, com assento na Assembleia Municipal, dispõe de um período adicional de cinco minutos para questionar ou formular pedidos de esclarecimentos ao Presidente da Câmara. Tais questões ou pedidos de esclarecimentos, só poderão incidir sobre os assuntos pelo mesmo abordados nas suas respostas às intervenções do primeiro período”. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Procurando responder o mais resumidamente possível, destacou: -----

Começo por agradecer a intervenção do Senhor Deputado Mauro Carpinteiro. -----

Em relação à APIN vou responder de forma mais detalhada às questões levantadas pelo Senhor Deputado Pedro Dinis. -----

Quanto à EN 110 e a Ecopista do Mondego, é um problema que já levantámos, já reunimos com a equipa projetista da CIM, já enviámos fotos de situações que ali ocorreram e fizemos sentir a nossa insatisfação pelo facto de a obra estar a correr mal. Não adianta esconder isso. Efetivamente se o objetivo era evitar acidentes, o efeito está a ser contrário, principalmente em dias de chuva. -----

Portanto o assunto está a ser acompanhado, o Senhor Vereador António Magalhães Cardoso já teve reuniões com a equipa de projeto da Ecopista do Mondego, e esperamos que os erros sejam reparados, o mais breve possível.-----

Em relação à questão colocada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, dizer-lhe que a escola de Vale da Carvalha é propriedade do Município de Penacova, não da Junta de Freguesia. Espero que fixe bem a frase. E a história de o Senhor ter dito pacto e mais ou menos decidido no Executivo anterior, não vale juridicamente. Não há qualquer documento que diga que a propriedade da escola foi transmitida para a Junta de Freguesia de Carvalho. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 20 | 69



No que se refere ao investimento com o resultado da venda, penso que o Senhor Vereador António Magalhães Cardoso, já lhe terá dito, em conversas informais, que até concordaria com essa ideia. Ou seja, o resultado da venda da escola de Vale da Carvalha ser aplicada em melhorias na sua Freguesia. É uma questão que estamos a estudar. -----

Relativamente ao concurso “tapa buracos” que foi o batismo dado a uma operação que teria como fim resolver algumas questões da rede viária municipal, o concurso ficou vazio e portanto estamos a tentar uma solução mais eficaz para que algumas das estradas do concelho possam vir a ser melhoradas. -----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado José Carlos Cordeiro, penso que o Senhor Vereador Carlos Sousa já respondeu de forma detalhada ao que foi dito sobre a questão dos transportes para a escola de S. Pedro de Alva. -----

Em relação à intervenção do Senhor Presidente da União das Freguesias, Luís Pechim, lamento que o Senhor mantenha o tipo de linguagem que utilizou nos emails. E está a mentir porque lhe respondi, via correio eletrónico, no dia 20 de abril, quando me colocou a questão das estruturas. Disse-lhe. “Senhor Presidente, não sei a que estruturas se refere, mas vou averiguar. Poderá tratar-se de um equívoco, de qualquer forma acho desajustada a linguagem utilizada por V. Ex^a, para comunicar este ou qualquer outro assunto.” -----

Portanto penso que este tipo de linguagem não lhe fica bem e pedia-lhe que da próxima vez moderasse um pouco o seu conteúdo, porque estamos num órgão nobre, importantíssimo e é necessário respeitar, não só o Executivo, o Presidente da Assembleia Municipal e todos os Deputados. -----

Sobre as outras questões que abordou, é pena não estar presente o Senhor Vereador António Magalhães Cardoso, para responder a algumas delas em concreto. Mas, por exemplo em relação à encosta do IP3, em Paredes, foi uma questão que nós ajudámos a ultrapassar e que estava, como o Senhor disse, há vinte anos para ser resolvida. Repare, há vinte anos e embora o assunto não esteja totalmente solucionado, ajudámos, aproveitando o facto de o IP3 ter estado interrompido durante algum tempo. -----

Sobre as questões colocadas pelo Senhor Deputado Rui Batista, quando diz que ninguém faz nada em relação à APIN, é mentira, como lhe irei comprovar e já em outras Assembleias Municipais falámos sobre este processo. -----

No que se refere ao pessoal político que está na Câmara, na gestão do PS aconteceu a mesma coisa, não percebo qual a estranheza. A título de exemplo: assessor para o desporto, chefe de gabinete, que nós ainda não temos, todos os Vereadores a tempo inteiro. Não vejo qual a estranheza



de estarmos a contratar pessoal político que muito nos vai fazer falta e vai com certeza melhorar e enriquecer a eficácia da nossa gestão. -----

Em relação às afirmações do Senhor António Fonseca, vão um pouco na mesma onda. Ou seja, o Senhor António Fonseca esquecesse-se que o Executivo socialista teve um assessor de comunicação, chamado Bruno Paixão, a quem o Município pagou principescamente e que continua a exigir-nos quase quatro mil euros de serviços que não prestou. Portanto o Senhor Bruno Paixão trabalhou como assessor de comunicação neste Município e no Partido Socialista e continua a exigir-nos quatro mil euros de serviço que não prestou. É um assunto que está no contencioso. -----

Quanto ao Hotel de Penacova, é um dossier que conheço muito bem, assim com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, demos a cara para tentar desatar este nó. É um processo complexo, todos sabemos que não se resolve de um dia para o outro e não nos peçam para em menos de um ano resolver um problema que se arrasta há tanto tempo. -----

Sobre ajustes diretos a empresas de designer gráfico e publicidade, as nossas opções são pela criatividade e pela qualidade e temos contemplado outras empresas, da mesma área, do concelho. ---

Sobre a intervenção do Senhor Deputado Pedro Dinis, que se centrou sobretudo na questão da APIN, sim tivemos uma reunião no passado dia 3 de março e entretanto uma outra no dia 12 de abril. Houve uma aproximação das partes em relação ao que é o nosso intuito, que é uma saída negociada da APIN, aguardamos a marcação da audiência porque o assunto mantém-se em Tribunal Arbitral. Somos credores de uma verba superior a meio milhão de euros, que está reconhecido no Relatório e Contas da Sociedade. Penacova votou contra este Relatório e Contas, porque está a ser solicitado ao Município que reponha o valor respetivo em relação aos onze, dos prejuízos acumulados pela empresa e estando uma dívida reconhecida superior a 500.000€, decidimos avançar com uma ação administrativa no Tribunal Administrativo e Fiscal, na última sexta-feira, para tentar que este débito seja reconhecido. -----

Em suma, estamos a agir, tivemos reuniões com a Administração da APIN, houve uma aproximação de posições, porque penso que nem o Município nem a empresa, quer que isto se arraste por vários anos nos Tribunais. Queremos uma saída negociada, por uma questão de lealdade e descrição, o que nos foi pedido pela Administração da APIN, e nós cumprimos, foi nunca referir valores. Mas posso dizer-lhe que não queremos os 6,9 milhões que estão pedidos pelo relatório, pretendemos que esse valor baixe substancialmente, para podermos chegar a um entendimento. Julgo que muito brevemente teremos uma resposta mais concreta sobre o que se passa com a APIN, a bola está do lado de lá, não conhecemos a contraproposta da empresa. Sei que houve uma reunião na passada semana dos acionistas da APIN, na qual não participei e soube, através de um telefonema com o Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares, que é simultaneamente o Presidente do



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 22 | 69



Conselho de Administração, que houve uma Assembleia Geral de acionistas, onde foi levada a nossa proposta, há uma contraproposta que não conhecemos, mas sabemos já que esse valor de 6,9 pedido na indemnização, irá baixar substancialmente. Estamos com essa esperança.-----

Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Clara Morgado, quero agradecer-lhe as palavras simpáticas. De facto tentámos fazer, com a prata da casa, o melhor possível, nas comemorações do 25 de Abril, juntando pela primeira vez as três Bandas Filarmónicas, estando em dois locais a prestar homenagem a figuras importantes do concelho, em S. Pedro de Alva e em Penacova. E conseguimos, no dia 24, um evento lindíssimo que foi juntar mais de cem elementos, entre bandas, atores e grupos de teatro, no pavilhão que esteve praticamente cheio, numa iniciativa da Escola de Artes e que muito nos enche de orgulho.-----

Agradeço a intervenção da Senhora Deputada Rute Prata, sobre o Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão, era mais um nó difícil que tínhamos para desatar. A obra foi adjudicada a uma empresa ainda em tempo de ter financiamento do Centro 2020, empresa essa que tem alguma intervenção de qualidade noutros monumentos e museus do país. Estamos com expectativa de que tão breve quanto possível as obras arranquem, porque penso que já perdemos tempo demais, oito anos com um edifício fechado. Lorvão precisa realmente que o Centro Interpretativo abra portas e seja colocado a funcionar rapidamente.-----

Sobre o exposto pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, o projeto para obra de Paradela existe mas a obra ainda não avançou.-----

Em relação ao estado das estradas da Freguesia de Friúmes, tem toda a razão. Miro; Vale Maior e Vale do Troco são estradas que estão a necessitar de uma intervenção. Temos estado em conversas com as Infraestruturas de Portugal, na tentativa de nos poderem compensar do tempo em que as nossas estradas foram castigadas com o desvio de trânsito, mas ainda não houve entendimento.-----

Quanto ao referido pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, Alcino Francisco, não fui eu que escrevi aquele texto, foi o jornalista de Lusa e há de facto um lapso. Reconheço e faço *mea culpa*. Aliás conversámos sobre isso antes dessa notícia, e antes da reunião de fogos rurais, o Senhor disse-me que precisava do parecer. Portanto sei perfeitamente que o projeto do Belfeiro é da Junta de Freguesia e não fui eu que transmiti essa informação ao jornalista da Lusa. É um lapso que nós poderemos corrigir rapidamente, se assim entender.-----

Usaram da palavra ao abrigo dos Regimento os Senhores:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 23 | 69



António Almeida Fonseca (PS) referiu:-----

Relativamente à resposta do Senhor Presidente, sobre as questões que lhe coloquei é pena que tivesse ficado tão alterado com as minhas perguntas. Mas em relação ao Hotel de Penacova, eu a única coisa que queria perguntar era a mesma coisa que os Deputados do PSD quando o Senhor Dr. Humberto Oliveira era Presidente, questionavam em todas as Assembleias sobre este tema. -----

Depois reiterar uma questão a que não obtive resposta: o email que lhe enviei no dia 22/03/2022. Enviei pessoalmente para o Senhor Presidente, com conhecimento ao Senhor Vereador Carlos Sousa. -----

Se me permite responder à Senhora Deputada Clara Morgado, dizer que eu já cá ando há alguns anos a esta parte e tudo aquilo que eu disse, que comecei dizendo que pretendo colocar algumas questões ao Executivo mais propriamente ao Senhor Vereador Dr. Carlos Sousa, mas antes de as fazer gostaria de lhe dizer que são questões políticas e não pessoais, sem ofensa para ninguémDesculpe, vou-lhe dizer, é que a Senhora não estava cá e se calhar até o Senhor Vereador Carlos Sousa já não se lembra, mas fez doze anos este mês que estas palavras foram textuais do Dr. Carlos Sousa e estão na ata. -----

Luís Manuel Marques Pechim (Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego).-----

Senhor Presidente, relativamente à resposta que deu, que eu estava a mentir, agradeço-lhe que na próxima Assembleia apresente o relatório de entrega desse email, porque deve ter acontecido o mesmo que se verificou com o das comemorações do 25 de Abril, que nem eu nem a Junta de Freguesia recebeu convite. Estranho é que recebi os documentos para esta Assembleia Municipal. Agora a sua resposta não a recebi, assim como também o convite para as comemorações do 25 de abril.-----

Quanto ao que disse, que eu estava a usar uma linguagem não muito própria, penso que em nada o ofendi e intitulei a vossa atitude, do Município, como roubo e acho que o posso fazer. Foram à minha Freguesia, a que presido, retiraram-me as estruturas, não passaram “cavaco” à Junta de Freguesia, nem muito menos ao Presidente. Julgo que antes de mexerem na estrutura que lá estava, porque não são propriedade do Município, deviam contactar o Presidente ou a Junta de Freguesia e questionar efetivamente de quem seriam aquelas estruturas. Era o mínimo que o Município deveria ter feito, até porque os funcionários, como eu mencionei no email, nunca as lá colocaram. Fui eu e o restante Executivo que as colocámos, por isso se os funcionários as não colocaram, não tinham o direito de as retirar. E penso que não vale a pena ficar alterado, como o meu colega comentou, por causa do



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 24 | 69



email, que só não leio para a Assembleia perceber a linguagem que utilizei, para não estar a ocupar o tempo dos meus colegas. -----

Alípio Rui Félix Batista (PS) -----

Pretendo informar o Senhor Presidente da Câmara que este 25 de Abril não foi o primeiro em que juntaram três Bandas do Concelho. Não houve, durante estes últimos vinte anos, que me lembre, ocasião que não tivesse as três Bandas, seja 25 de Abril, seja Dia do Município. E Bandas a sério. ----

Sobre aquilo que é importante, que são as pessoas, falou-se no início desta Assembleia Municipal nos transportes escolares. A minha pergunta é se vai, ou se já foi, junto da CIM, procurar uma solução. -----

E deixe-me dar-lhe tempos e resultados: concursos vazios dois, Município zero. Centro Interpretativo de Lorvão e concurso tapa-buracos.-----

Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)-----

Referiu que o Senhor Presidente não respondeu à pergunta dos emails, sobre com quem devem tratar a questão dos tapa buracos, que é importante. Porque nem tudo pode ser por concurso. Há buracos que se abrem e não vamos estar à espera de um concurso, tem que existir num serviço municipal, que ajude a resolver quando isso acontece. Ou então terá de passar pela Junta de Freguesia. -----

Quanto à Escola de Vale da Carvalha ...-----

Neste momento foi interrompido por ter excedido o tempo. -----

Em defesa da honra, expôs: -----

A Escola de Vale da Carvalha, sim é de Penacova, a Junta de Freguesia de Carvalho também é de Penacova. E quem gere as verbas da Junta de Freguesia de Penacova e das outras Freguesias é Penacova. Não entendo é como nalgumas Freguesias os bens que lá estão são geridos pela Junta de Freguesia e a simples venda de um prédio tem de reverter ao Município de Penacova. Poderia simplesmente passar pela Junta de Freguesia. -----

Senhor Presidente da Câmara-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 25 | 69



Remetendo para o exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, e repetir mais uma vez, penso que na conversa informal que teve com o Senhor Vereador António Magalhães Cardoso, ficou a ideia de que o resultado da venda da Escola de Vale da Carvalha, poderia vir a ser utilizada para melhoramentos na Freguesia. -----

Em relação à comunicação com o Executivo, para facilitar, essas questões relacionadas com obras, rede de estradas, podem ser enviadas diretamente para o email do Senhor Vereador António Magalhães Cardoso, amcardoso@cm-penacova.pt; -----

Relativamente à intervenção do Senhor Rui Batista, não é dois zero. Não, porque o Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão já foi adjudicado. As dificuldades do setor das obras são reconhecidas por todos, no entanto repito que a obra está adjudicada. -----

Sobre o que foi referido pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, no email que lhe enviei e que lhe li, disse que iria averiguar. Se as estruturas são da União das Freguesias, serão devolvidas se foram retiradas inadvertidamente. -----

De seguida foram colocados a votação os dois Votos de Pesar: -----

I – Aprovado por unanimidade; -----

II - Aprovado por unanimidade. -----

Declaração de Voto: -----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Associou-se, de forma convicta e sentida a estes Votos de Pesar, porque são duas pessoas, uma o Senhor Manuel Guerra da Silva, pelo que fez por uma instituição a que tem hoje a honra de presidir, a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, que deu nota em devido tempo pelo pesar por este falecimento. Foi alguém que teve um papel enorme na ajuda, na promoção e em contribuir para que esta instituição seja o que é na atualidade. -----

Relativamente ao Senhor António da Fonseca Ferreira, é também um cidadão de Lorvão que fez muito pela sua terra. Basta pensar que as placas, os nomes das ruas da Freguesia de Lorvão, foram pagas por ele. Existe um jardim público em Chelo, bonito, aprazível, ao dispor da comunidade, num terreno que cedeu e também ajudou a custear as obras. Existiu durante muito tempo, infelizmente teve de fechar, um jardim-de-infância em Chelo, que foi construído por ele. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 26 | 69



Assembleia Municipal

É alguém que nós, enquanto comunidade, devemos muito, portanto não poderíamos deixar de nos associar de forma muito intensa a estes votos de pesar. Não se devem esgotar num mero voto na Assembleia, mas sim nesta manifestação de associação e num pesar intenso pelo falecimento destes dois ilustres cidadãos das nossas terras.-----

Passando para o Período da Ordem do Dia, o **Senhor Presidente Assembleia Municipal** alertou para o facto de as regras de uso da palavra se alterarem neste ponto, e apela ao bom senso de todos, procurando cumprir o Regimento. Sendo democrático e praticando o 25 de Abril, gostaria de ouvir a todos em todos os momentos. No entanto há regras a observar, pelo que solicita que ajudem a gerir a reunião.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Usou da palavra o Senhor:-----

António Correia Marques da Silva (PS) referiu:-----

Senhor Presidente li a sua informação, com atenção, e salvo erro não vi qualquer referência ao acolhimento de refugiados Ucrrianos, apesar de recentemente o Senhor ter publicado que tínhamos acolhido trinta e oito pessoas.-----

Comungo de algo que já foi dito e congratulo-me com esse acolhimento e com a ação do Município, que aliás vem no seguimento de uma Moção que foi aprovada, em que fui um dos subscritores.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 27 | 69



Mas gostaria de deixar algumas notas, sobre isto questionei alguns Presidentes de Junta, não todos, que me informaram, que confirmará ou não, não terem sido contactados nem terem tido informação sobre as questões concretas do acolhimento. -----

Mas permita-me, até para amenizar, porque dos daqueles que defendem que a política, sobretudo a local, também deve ser pedagogia. E a Senhora Deputada Clara Morgado referiu-se ao 25 de Abril, permitam-me que faça um parêntesis, que agradeça ao Senhor Presidente o convite pessoal que me fez na qualidade de Presidente da Associação dos Antigos Combatentes, para estar presente, a que respondi, que também por compromissos familiares não me era possível, mas foi representada pelo Senhor José Alberto Costa e pelo Senhor Luís Amaral. -----

Mais uma vez agradecer e dizer que obviamente compartilho todos os princípios do 25 de Abril, até por aquilo que gostaria de vos deixar. Estamos em tempo de guerra com a Ucrânia, que partilhe convosco um momento de pieguice, de uma coisa que escrevi em Tomar, no dia 15 de fevereiro de 1973, a escassos dias antes de embarcar para a Guiné, no dia 16 de março desse ano.-----

E como dizia, também devemos fazer pedagogia, e partilhar isto, eventualmente ajuda a compreender a minha posição face à guerra e que deve ser a posição de todos os homens de bem. --

“Ó vocês, rapazes admiráveis que tudo suportais com abnegação. Se vos dessem máquinas e não espingardas, se vos dessem amor e pão, não balas nem ódio. Se vos dessem fábricas e não arsenais, o verde dos campos, a cor das flores, não o vermelho do sangue. Se vos dessem liberdade, não leis marciais. Maravilhado penso com a vossa coragem o que construireis”. -----

Pergunto: -----

Quantas pessoas refugiadas da guerra da Ucrânia receberam acolhimento no nosso concelho? -----

Qual o envolvimento, até ao momento, das Juntas de Freguesia, onde estas foram acolhidas? -----

Não precisa, por razões de segurança, de nomear os locais onde as pessoas estão. Não quero ver no nosso concelho, sei que não vai acontecer, situações como as que foram anunciadas sobre o Município de Setúbal.-----

Qual o envolvimento futuro que o Executivo pretende para as Juntas de Freguesia nesta matéria, porquanto, na minha opinião, são as Freguesias as entidades mais aptas e vocacionadas pela proximidade, para promoverem e conseguirem uma mais rápida inserção na comunidade, bem como identificarem alojamentos.-----

Senhor Presidente da Câmara-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 28 | 69



Agradeceu a intervenção do Senhor António Marques da Silva e destacou que em relação aos refugiados da Ucrânia têm feito um esforço para os poder acolher no concelho, sendo que neste momento já tem cerca de quarenta alojados, em casas, cedidas por várias famílias que tinham segundas habitações e que as disponibilizaram para este ato muito nobre. -----

O processo tem sido conduzido pelo Senhor Vereador da Ação Social, contactou as Juntas de Freguesia para acompanhar estas famílias. Tem sido um trabalho hercúleo, pois para além da instalação é preciso encontrar meios para que essas pessoas sejam inseridas na comunidade. Algumas delas, inclusive, já tem trabalho, quer em IPSS, quer nalgumas empresas que necessitavam de trabalhadores gerais, como eletricitas e mecânicos. Nomeadamente as mulheres, que são a grande maioria, vão iniciar o seu trabalho em algumas IPSS do concelho e a nossa preocupação é, tão breve quanto possível, incluir as crianças em idade escolar e pré-escolar, nos estabelecimentos de ensino do concelho.-----

É um trabalho de toda a comunidade, os Presidente de Junta que tinham famílias ucranianas a residir no Município estiveram presentes e, como sabem, nas redes sociais assim que foi gerado este movimento, inclusive iniciado o Movimento de Solidariedade, com a realização de uma vigília, logo nessa altura foi colocada toda a informação sobre como disponibilizar casas e bolsas de emprego. Portanto a informação foi disseminada por todos os canais, penso que este é um trabalho que só resulta e é eficaz quando feito por todos nós, com o envolvimento do Município, das Juntas de Freguesia, das IPSS, etc..-----

3.2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Esclareceu que esta revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022 visa enquadrar o valor do prejuízo da APIN. -----

Usaram da palavra os Senhores:-----

Alípio Rui Félix Batista (PS) -----

Referiu que a dúvida se mantém: o Senhor Presidente diz que esta revisão se deve a uma despesa da APIN, pelo que gostaríamos de ver esclarecido que despesa é essa, porque efetivamente foi



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 29 | 69



falado numa das últimas reuniões, que há um valor de cerca 238.000€, que está a crédito nas contas da Câmara relativamente à APIN.-----

Por outro lado, onde se enquadra este valor, no mapa da receita, que não se encontra neste documento?-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Respondeu que este valor entra agora como gasto e no próximo mês como proveito ao rendimento, em consequência da ação judicial. E este valor vem precisamente para cabimentar e acomodar o prejuízo da APIN.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Com este esclarecimento, julga que o que está em causa é: há esse valor que está refletido nas contas, dívida da APIN para com o Município, onde estarão incluídos os ditos recebimentos em atraso, que na altura não conseguimos esclarecer exatamente. Esta é a parte da despesa que corresponderá à cobertura dos prejuízos da APIN.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa referiu:-----

A título de brincadeira e para desanuviar, como de facto penso que nada de pessoal me move com o Senhor António Fonseca, vou dar mais um sermão para explicar o que está em causa.-----

Tínhamos dois caminhos no sentido de resolver a questão do prejuízo da APIN que temos de acomodar, porque efetivamente ainda somos sócios, quer queiramos, quer não. Infelizmente somos é sócios para o mal e para o bem não somos.-----

O que a APIN pretendia é que depositássemos nos cofres da empresa cerca de 354.000€, contudo o Município de Penacova discordou. Estamos neste momento a cabimentar a cobertura do prejuízo, seguidamente vamos interpor uma ação em Tribunal para reaver este dinheiro, por contrapartida ao que a APIN nos deve. Isto está certificado pelo nosso revisor oficial de contas e vai evitar que se coloque este valor nos cofres da empresa.-----

Esta era a única forma que arranjámos de fazer valer a nossa vontade, de não entregar dinheiro à APIN, como esta pretendia.-----

Outro caminho era não cobrir o prejuízo. Mas se não cobríssemos o prejuízo, tínhamos de consolidar o passivo da APIN nas contas municipais. Se acomodássemos este passivo nas contas do Município,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



a nossa capacidade de endividamento terminava e portanto ficávamos com um problema. Foi esta a alternativa que encontrámos para resolver este problema, e bem, na minha perspetiva.-----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

A este respeito, destacou que na última reunião da Administração da APIN, tiveram coragem de dizer, olhos nos olhos, que iriam colocar esta ação em Tribunal, o que fizeram ontem, já ao final do dia, tratando-se efetivamente de uma ação com alguma complexidade técnica. -----

Simplificando os termos técnicos, pretende-se o encontro de contas entre aquilo que devemos enquanto sócios da APIN e o que APIN nos deve por prestamos serviços àquela empresa mensalmente. Devo também dizer que o Município, ainda assim, fica com um pequeno crédito, que nos cabe e que não reclamámos. -----

Limitámo-nos, nesta concreta ação, a invocar uma figura jurídica que se chama compensação e que nos permite fazer esta operação contabilística, como o meu colega acabou de descrever. -----

Repito e sublinho que esta ação apenas entrou no final do dia de ontem, porque assim se impunha, até 30 de abril, para produzir efeitos que nos favorecem do ponto de vista contabilístico. -----

Quero também sublinhar, porque estamos no âmbito de um processo negocial, que na passada reunião do dia 12, tivemos oportunidade de dizer, nomeadamente ao Senhor Presidente e ao Senhor Vice-presidente do Conselho de Administração, de forma leal e transparente que, atenta esta dificuldade da APIN de reconhecer este nosso crédito, iríamos lançar mão de nova ação judicial, para fazer valer os nossos direitos.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Se bem percebeu este valor será para compensar com o crédito que o Município tem sobre a APIN. --

O **Senhor Vereador Carlos Sousa** referiu que não consta ainda uma revisão com o cabimento da receita porque legalmente isso não é possível. Ou seja, no mês de abril colocamos no orçamento o valor que devemos pagar e no primeiro dia útil imediato do mês de maio, podemos fazer uma nova revisão para colocar do nosso lado o valor que resulta desta ação, que foi interposta ontem. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 31 | 69



Referiu que há uma questão que não está a perceber. O crédito que o Município tem sobre a APIN, está protocolado e assinado, admitindo que haja discussão de valores, a parte fixa não deveria ser assumida?-----

O **Senhor Vereador Carlos Sousa** referiu que esta operação tem de estar contabilizada nas nossas contas. Para o revisor oficial de contas as certificar havia duas formas de o fazer, ou a APIN aceitava que fosse feito um encontro de contas, ou, não aceitando, o Município tinha de interpor a ação. Acontece que a APIN não aceita que seja feito o encontro de contas, quer que o dinheiro entre, por isso entrepusemos a ação, porque com isso o revisor oficial de contas valida e certifica as contas com esta receita. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues disse que inicialmente comunicaram à APIN que o Município tinha um crédito que devia ser reconhecido pela empresa. A resposta não foi positiva, o que nos obrigou a lançar mão deste expediente. -----

Usou da palavra o Senhor:-----

António Almeida Fonseca (PS) expôs:-----

Por não estar a perceber esta questão, antes da votação solicitava ao Senhor Presidente que interrompesse os trabalhos para que os grupos parlamentares se reunisse e decidissem sobre a eventual votação.-----

A minha dúvida é a seguinte: na revisão consta o valor que o Município de Penacova tem de pagar à APIN para cobrir os prejuízos do exercício de 2021. O que não estou a perceber é a contrapartida que o Município de Penacova rem a receber da APIN pelos serviços prestados dos leitores, por exemplo, e que não verifico em lado algum, essa dívida, da APIN ao Município de Penacova. -----

Por esse motivo não percebo a razão de constar na revisão apenas o valor a pagar e não se incluir igualmente o que o Município tem a receber. Porque não entra nas contas, nos clientes a receber?----

A APIN tem uma dívida perante o Município de Penacova, por isso a minha pergunta de termos de pagar à empresa e não fazerem o encontro de contas. Não compreendo porque não está na revisão nem na prestação de contas do Município. -----

Isto pode vir a constar noutra revisão, mas quando estamos a votar temos que o fazer em consciência, porque segundo que se ouve e que se vê, estamos todos implicados perante situações graves que se passam. E eu quero ser esclarecido, para poder votar em consciência.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor António Fonseca, partilhando as mesmas preocupações e dúvidas. Entendo, naturalmente, atendendo ao assunto em causa, que haja dificuldades, pelo que concordo com a sugestão de ser feito um pequeno intervalo, para poderem refletir sobre o assunto.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Esclareceu que os 354.656,30€ é o que o Município deve à APIN e que pretendiam que fosse a Câmara a pagar, para acomodar o prejuízo da empresa. Ora como está reconhecido no Relatório e Contas da APIN de 2021 que o Município de Penacova é credor de mais de meio milhão de euros, pedimos uma compensação e entrámos com uma ação administrativa no TAF. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

A questão que se coloca é que havendo uma revisão da despesa, também deveria haver da receita. --

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa referiu: -----

Como devem imaginar o Município tem um revisor oficial de contas e todas estas questões foram articuladas e estudadas previamente entre o revisor oficial de contas e o perito que contratamos para nos ajudar neste processo. Se assim não fosse todas estas soluções não eram possíveis, pois são questões muito complexas. E o Senhor Presidente da Assembleia também sabe, com certeza, da situação que vou focar: a componente fixa está protocolada. Assiste-se o direito ao Município de emitir faturas mensalmente e enviar à APIN, pela componente fixa que está protocolada, E nós, todos os meses, religiosamente, enviamos as faturas à APIN. A verdade é que também os meses, religiosamente, a APIN devolve as faturas a dizer que não reconhece a dívida.-----

Esta situação poderia arrastar-se até ao dia em que tivesse de se fazer um encontro de contas, quando chegar a dia de sair da APIN, mas entretanto há passos intermédios e neste caso é este – a APIN tem um prejuízo e ao Município de Penacova cabem cerca de 350.000€. Problema: colocamos lá o dinheiro, não. Se eles nos devem mais do que isso não vamos colocar lá qualquer quantia. -----

Efetivamente se a APIN aceitasse as faturas, seria pacífico, era um encontro de contas. Como não aceitam, é necessário interpor uma ação em Tribunal, em como a empresa nos deve este dinheiro. ---



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 33 | 69



Mais um pormenor, o facto de a ação estar interposta em Tribunal, não significa que o Município vá ganhar a ação e que essa dívida seja reconhecida. Mas significa que o revisor oficial nos certifica as contas e o Município não tem que colocar lá o dinheiro. -----

Legalmente é a única forma que temos de resolver o problema, porque o revisor oficial diz, o Município está a interpor uma ação em Tribunal, é porque há encontro de contas a fazer, não tem de estar a colocar lá o dinheiro. Se isso não acontecesse, volto a dizer, o Município também podia não transferir o dinheiro, mas o revisor obrigava-nos, agora em maio, imaginem que nós hoje decidíamos que não fazíamos esta operação e íamos reconhecer nas nossas contas o passivo da APIN. Quando chegássemos a maio tínhamos de consolidar contas e reconhecer no nosso passivo o valor que nos cabe no passivo da APIN. Porque não fizemos a cobertura de prejuízos. -----

São questões muito técnicas, que o senhor Presidente da Assembleia com certeza entende perfeitamente, assim como quem estiver ligado a contabilidade e gestão também consegue perceber.

António Almeida Fonseca (PS)-----

Disse: ao fazer uma revisão orçamental à despesa, está a aumentar a despesa ao orçamento inicial aprovado. Em contrapartida na receita não está a fazer nada, ou está? Há uma diferença entre a despesa e a receita de cerca de 354.000€.-----

Em segundo lugar, sobre as faturas andarem de um lado para o outro, há uma entidade que se chama Autoridade Tributária, o Município que tem de comunicar todos os meses as faturas no E-fatura. Então isso tem de ser resolvido com a Autoridade Tributária. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Esclareceu que com a Autoridade Tributária está resolvido. Está tão resolvido que o Município teve que pegar no valor do IVA correspondente a estas faturas e entregar na AT. E ouvi que a Autoridade Tributária está tão atenta que vai fazer o mesmo nos outros Municípios. Portanto a AT quer receber, se Penacova tem de faturar, porque está no contrato, aos outros Municípios vai acontecer exatamente o mesmo.-----

Relativamente a acomodar a receita, imaginem que os Senhores agora, e espero que não no interesse do Município, diziam “não concordamos que o Município faça encontro de contas”. Se não concordamos que o Município faça encontro de contas, não podemos estar a reconhecer o valor do proveito, consequência da ação que interpusemos em Tribunal ontem. A ação foi interposta em Tribunal ontem por esta razão, tinha de ser até 30 de abril, para estar dentro do período de aprovação



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



das contas. São preciosismos de dias, mas que a contabilidade e o revisor oficial de contas nos obriga a cumprir. Por isso se apresenta a certificação legal de contas, caso contrário não seria assinada. -----

A título de informação, também pode ser importante para perceberem que efetivamente isto é uma realidade, a empresa que faz esta certificação por coincidência é a mesma.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** refere que está esclarecido, agradece esta explicação, mas atendendo à sensibilidade do assunto aceita proposta do Senhor Deputado António Fonseca. -----

Assim a reunião foi interrompida por cinco minutos, tendo-se retomado os trabalhos de seguida. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia** reiniciou os trabalhos, referindo que julga que todos ficaram esclarecidos em relação à situação. Permite tomar decisões que não prejudicam os interesses do Município de Penacova e todos temos de contribuir para que este assunto chegue ao fim, tão breve quanto possível. É obrigação de cada um de nós. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 16 (dezasseis) abstenções, aprovar a Revisão n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, António Almeida Fonseca, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim.-----

Declaração de Voto: -----

António Almeida Fonseca (PS)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 35 | 69



A bancada do Partido Socialista absteve-se tendo em conta o interesse do Município de Penacova. Com o compromisso de o Município alocar esta verba no mapa da receita, em virtude de neste momento sermos credores da APIN. -----

Senhor Presidente da Assembleia -----

Naturalmente que temos de dar esse crédito e todos percebemos a eventual razão porque não está ainda refletido na receita, o que será feito a breve prazo, ficando assim equilibrado no nosso orçamento. -----

3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2021. -----

Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte intervenção: -----

Começo por destacar que este é um assunto sensível e pelo que aconteceu nos últimos dias, percebemos que há interpretações diferentes em relação ao estado das finanças do Município. -----

Sobre esta matéria, dizer que este Executivo não está a criar nenhum drama à volta desta questão, nem é com regozijo e satisfação que conhecemos estes números. Pelo contrário, gostávamos de ter herdado uma situação financeira bem mais estável e sólida, para podermos desenvolver a estratégia que delineámos para os próximos anos. -----

Reitero que efetivamente preferíamos que o quadro financeiro fosse outro, não há qualquer drama. Podem existir algumas questões do ponto de vista técnico entre o que é passivo e o que é dívida, mas de facto as regras do POCAL pela qual o relatório e contas é produzido não se alteraram em relação ao ano anterior. -----

Como sabem sou homem das letras, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal é economista, domina melhor estas questões. Faço esse reconhecimento de uma forma frontal, sem qualquer problema. Mas posso dizer que confio plenamente no meu Executivo e nas pessoas que trabalham nestas áreas, em especial o Senhor Vereador da área financeira, Dr. Carlos Sousa. -----

Portanto se o Relatório e Contas de 2021 reflete estes números e é elaborado de acordo com a metodologia vigente e já o era no ano anterior, com as mesma regras, é porque estes resultados não estarão longe da verdade. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 36 | 69



Gostava que não fosse assim, que tivéssemos muito mais margem de manobra para conseguirmos avançar com os nossos investimentos e as nossas ideias, mas de facto vai-nos limitar um pouco a ação.-----

Há questões que são fáceis de perceber, ou seja, o resultado líquido negativo ter-se agravado em 2021 para aproximadamente dois milhões de euros. Quer dizer que estamos a gastar mais do que a receita que estamos a obter, uma questão que reduz a margem de manobra deste Executivo, mas estamos aqui para enfrentar os problemas e ultrapassá-los.-----

O Município de Penacova honra as suas contas e tal como o Senhor Presidente, hoje Presidente da Assembleia Municipal, fez durante doze anos e penso que terá feito o melhor possível, neste aspeto. Estaremos aqui para contribuir no sentido de que o Município de Penacova não se endivide ainda mais, para que tenha um passivo controlado. Esperamos que o resultado líquido negativo comece a ter uma trajetória descendente, que permita de ora em diante, alavancar os projetos que temos pela frente.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Fez algumas considerações acerca de Prestação de Contas de 2021, sendo que este procedimento já foi efetuado aquando da apresentação do Orçamento e será para manter. As próximas Prestações de Contas, já são da inteira responsabilidade deste Executivo, mas serão elaborados exatamente os mesmos mapas, para todos termos informação e votarmos de forma mais informada. O que aconteceu no ponto anterior foi efetivamente sinal disso.-----

Assim apresentou os seguintes dados:-----

Análise Orçamental da Receita - a receita registou uma taxa de execução de 86,9%; a receita corrente tem uma taxa de execução de 86,4% e a receita de capital tem uma taxa de execução de 84,7%. Registou um aumento em relação a anos anteriores fixando-se no ano de 2021 em 15,3 milhões de euros.-----

Da análise deste gráfico podemos verificar, que ao contrário de 2019 para 2020 e 2020 para 2021, registámos um aumento de receita.-----

Sublinhar, antes de mais, que os dados de 2020 e 2021 são plenamente comparáveis porque foram elaborados pelo SNC-AP. Dados de 2019 e anos anteriores, foram elaborados ainda pelas regras do POCAL.-----

Quanto à distribuição da receita: transferências 71%; receitas próprias 17%; saldo de gerência anterior 7% e financiamento bancário 5%.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Registou-se uma diminuição dos impostos diretos em 14,9%, apesar de um ligeiro aumento do IMI e do Imposto único de Circulação, o IMT registou um decréscimo de 61,2%.-----

As transferências correntes registaram um aumento de 22,35%, as transferências de capital 6,94%. Isto é a análise dos vários mapas, resumidamente. -----

A despesa registou uma taxa de execução de 80,3%; a despesa corrente registou uma execução de 84,9%. A despesa de capital registou uma taxa de execução de 70,9%. -----

Registou-se um aumento da despesa paga de 1,5 milhões de euros, face a 2020 e a despesa comprometida e não paga é de 2,3 milhões de euros, face a 1,5 milhões em 2020.-----

Redução de 14,6% nos impostos diretos, o IMT registou uma redução de 61%. -----

As transferências totais atingiram os 10.844.000€, registamos um acréscimo das receitas provenientes do Orçamento de Estado, do IGeFE de 1.140.000€ do Centro 2020 de 123.000€. As transferências de capital do Orçamento de Estado registaram um aumento de 11.3%.-----

Registamos também um aumento de 35.3% de capital em dívida dos empréstimos contratualizados e em utilização. O total da despesa paga é de 14.175.000€. Registou-se um aumento face a 2020 de 1.503.000€. -----

O total dos compromissos assumidos e não pagos em 2021 alcançou os 2.263.000, dos quais 482.000 faturados e não pagos. Em 2020 estes valores eram de 1.548.288€. Estamos a comparar estes valores de 2020 com 2021. -----

A despesa corrente paga em 2021 no montante de 10.000.000€, refere-se basicamente a despesas com pessoal 4.800.000€, aquisições de bens e serviços 3.480.000€ e transferências correntes 1.241.000€. -----

A despesa de capital paga em 2021, no montante de 4.056.000€, reporta-se essencialmente à aquisição de bens de capital, 2.615.000€ e transferências de capital. Verifica-se um aumento de 107.000€ no saldo da gerência anterior relativamente a 2020. O resultado orçamental de 2021, verificando-se que deste resultou uma poupança corrente de 737.000€, utilizado para cobrir parte da despesa de capital paga, no montante de 4.056.000€, uma vez que a receita de capital cobrada de 3.406.000€ se mostrou insuficiente para cobrir o total desta despesa. -----

O Município mantém o equilíbrio orçamental. -----

O ativo atingiu 48.000.000€, o que significa um aumento de 1,61%; os ativos fixos tangíveis representam 91,8%; os devedores para transferências de subsídios não reembolsáveis registaram um aumento de 45,3% face ao período homólogo, as disponibilidades em caixa e depósitos à ordem registam um aumento de 10%.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



O passivo de 2021 ascendeu a 6.109.000€, registou um aumento de 43% face a 2020, o passivo não corrente aumentou 36,8%, com maior destaque para os financiamentos obtidos. -----

Os fornecedores aumentaram 120% e os fornecedores de investimento 78%; os diferimentos registaram um aumento de 100% relativamente ao ano anterior. -----

O património líquido registou um decréscimo face ao ano anterior de 2,45%, os gastos face ao ano de 2020 registaram um aumento de 1.998.000€. O maior aumento, de cerca de 1.100.000€ regista-se nos fornecimentos e serviços externos. Os gastos com pessoal registaram um aumento de 11%. -----

Os rendimentos e ganhos registaram um aumento de 1.158.000€, e as transferências e subsídios obtidos registaram um aumento de 16%. Este não aumento dos rendimentos proporcional ao aumento da despesa, fez disparar o resultado líquido negativo. -----

O resultado líquido ascende a 1.947.000€ negativos, consequência, como se disse, do aumento dos gastos face ao período homólogo. -----

Esta situação que se agrava face a anos anteriores, carece de medidas estratégicas que contribuam para a resolução deste problema, apesar do esforço que ainda se começou a empreender no final de 2021. -----

Vemos a evolução dos principais indicadores do Município, todos eles registaram um agravamento face ao ano anterior: autonomia financeira, solvabilidade, liquidez geral, liquidez reduzida, liquidez imediata. Temos a evolução dos compromissos assumidos / despesas a faturadas, foram assumidos em 2021 cerca de 1.800.000€ que ainda não estavam faturados, os quais ainda agravam a despesa e o endividamento municipais nos anos subseqüentes. -----

Relativamente ao ponto seguinte, propõe-se que o resultado líquido do exercício seja transferido para a conta de resultados transitados. -----

Usaram da palavra os Senhores/as:-----

António Almeida Fonseca (PS) referiu:-----

Senhor Presidente e Senhor Vereador Carlos Sousa, os Senhores querem dar uma ideia aos penacovenses daquilo que não é verdade. -----

Sejam honestos! Sejam sérios! Façam política séria, como fizemos durante doze anos de governação socialista, porque quando herdámos em 2009 as contas do PSD ninguém socialista veio para a praça pública caluniar o Presidente cessante e a sua equipa. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 39 | 69



Uma pessoa que até é da área dos números, ter o descaramento de dizer que o PS liderado pelo Dr. Humberto Oliveira deixou a Câmara na falência, quando o património líquido é de 42.679.200,20€. Isso não é ser sério, Senhor Vereador. -----

Dívida a curto prazo – 570.529,55 euros; -----

Dívida total – 3.314.835,28 euros (não 6.000.000€ como o Senhor apregoa); -----

Disponibilidades (caixa e bancos) – 1.549.932,91 euros; -----

Receita cobrada – 15.339.905,35 euros; -----

Despesa paga – 14.175.434,88 euros; -----

Diferença positiva – 1.164.470,47 euros; -----

Resultado líquido negativo – 1.947.930,03 euros; está certo! -----

Património líquido – 42.679.200,20 euros; -----

Entende que isto, se fosse uma empresa, como o Senhor diz no Jornal, era uma empresa que estava na falência? -----

Pergunto aqui a um empresário: se a sua empresa tivesse um ativo líquido de 42.679.200,20€, o Senhor estava na falência? -----

Então vamos fazer umas breves comparações: -----

Em 31/12/2009 – PSD – disponibilidades – 392.459,34 €;-----

Em 31/12/2021 – PS – disponibilidades – 1. 549.932,91 €; -----

Em 31/12/2009 – PSD – dívidas a curto prazo – 2.075.920,89 €;-----

Em 31/12/2021 – PS – dívidas a curto prazo – 570.529,55 €; -----

Em 31/12/2009 – PSD – dívida total – 5.409.883,36 €; -----

Em 31/12/2021 – PS – dívida total – 3.314.835,28 €; -----

Em 31/12/2009 – PSD – receita cobrada e despesa paga houve um deficit de 2.005.841,31 €;-----

Em 31/12/2021 – PS – receita cobrada e despesa paga houve um saldo positivo de 1.164.470,47 €; --

Em 31/12/2009 – PSD – ativo líquido – 34.319.797,64 €; -----

Em 31/12/2021 – PS – ativo líquido – 48.788.998,99 €. -----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)-----

Começou por dizer que o POCAL já não está em vigor, mas sim o SNC-AP, desde 2019, e que os resultados operacionais são positivos. Quando diz que entre o deve e o haver é negativo, não corresponde de todo à verdade. A verdade é que o Município está a sofrer o impacto das depreciações, como o Senhor Vereador Carlos Sousa muito bem saberá e isso é que faz com que o resultado líquido seja negativo nos valores que assim o demonstram. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 40 | 69



Mas gostaria de saber o porquê, tendo 1.500.000€ de disponibilidades refletidos, o porque de os subsídios no passivo correntes, concedidos e não reembolsados, representam mais 60.000€ do que no ano anterior. Dívida a fornecedores tem mais 133.000€ que o ano anterior e os fornecedores de investimento mais 56.000€. Estamos a falar sensivelmente de 250.000€ que, tendo disponibilidades e tendo a Câmara prazo médio de pagamento de oito dias, conforme é indicado no relatório, o porquê destes valores tão elevados?-----

Também gostaria de saber, na parte dos diferimentos, a quais subsídios se refere, quais são as condições que lhe estão inerentes e quando se prevê que essas condições sejam satisfeitas, para passar para o capital próprio.-----

Relativamente às contas, era prática no anterior Executivo refletirem o valor que cada Vereador recebia. Aliás mandam as boas práticas de governança que isso seja refletido nos relatórios de contas. Neste não é refletido, pelo menos não encontrei. Gostaria de saber se há alguma razão em especial para essa situação.-----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) referiu: -----

Nas minhas intervenções a propósito das Contas, tendo a abordá-las na perspetiva qualitativa. Se nos perdermos na mera abordagem do mérito do que foi efetuado e fazendo até um exercício de não relação, em termos percentuais, da evolução de cada uma das rubricas, por vezes ficamos na mesma e portanto é uma intervenção absolutamente inócua para o interesse da discussão nesta Assembleia.

O que importa mesmo é a qualidade da despesa executada, a qualidade da receita obtida e a qualidade do resultado da gestão em cada exercício. -----

Relativamente a isto, eu, ao longo dos anos, invocando isto, dizendo que do ponto de vista técnico nada tinha contra os documentos, que eles certamente eram elaborados com base nas melhores práticas técnicas, sempre votei contra as contas que eram da responsabilidade do Executivo do nosso, hoje Presidente da Assembleia Municipal, Humberto Oliveira, pela qualidade do resultado dessas contas. Como sabe, é um paupérrimo, o que nos deixam, é um concelho a desertificar-se, o que mais população perde de todo o Distrito, conforme os dados estatísticos que fui aqui apresentado ao longo do tempo, que não vou repetir. -----

E relativamente a esses resultados das políticas, a atualidade que resultou da execução dos sucessivos orçamentos e das contas que foram apresentando, os penacovenses foram absolutamente claros. Preferiram outra via, colocaram o PS na oposição, o PSD ganhou Câmara e foi-lhe dada a responsabilidade de governar o nosso Município. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 41 | 69



A democracia é assim, não é um drama, não devemos ficar eventualmente com a linguagem mais grosseira por causa disso. -----

Portanto eu aqui mudo um bocadinho, como sou democrata, confio e sigo a linha das opções do nosso povo, desta vez vou cingir a minha análise à questão da elaboração técnica do documento. O resultado das políticas o povo julgou, a parte técnica vou-me pronunciar, obviamente votando a favor das contas que é isso que importa neste ponto. O que tinha de ser julgado do ponto de vista qualitativo já foi. -----

Além disto, para mim é muito relevante, importa que nós Assembleia nas responsabilidades que nos cabem, o Executivo nas responsabilidades que lhes cabem, que olhemos para esta realidade financeira, que é difícil e que todos demos o nosso contributo para que efetivamente melhore. E tenho a certeza que o Executivo eleito em 26 de setembro de 2021, tudo fará para apresentar, no final de 2022, contas certamente muito melhores do que estas, para que do ponto de vista qualitativo e das opções, não haja aumentos com gastos em publicidade 115,49%. Ou que não haja um aumento em estudos, pareceres, projetos e consultoria de 116% e outro tipo de despesas, em ano eleitoral, que nos deixam as maiores dúvidas sobre os usos que andaram a ser feitos dos recursos do Município e a quem aproveitaram esses recursos. -----

E é relativamente a isto que peço as maiores cautelas ao Executivo Municipal. Peço um novo comportamento, um novo paradigma, uma nova forma de olhar para os recursos que são de todos nós e que devem ser geridos de outra forma. É isso que os penacovensenses esperam de nós, por isso votaram em nós e não no Partido Socialista. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Remetendo para a intervenção do Senhor António Fonseca, pretende deixar algumas notas e Senhor Presidente da Assembleia Municipal: tenho discutido durante doze anos -----

O Senhor Vereador foi interrompido pelo facto de o Senhor Deputado António Almeida Fonseca, aquando do final da intervenção do Senhor Deputado Mauro Carpinteiro ter feito um comentário. E nessa sequência o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro dirigiu-se ao Senhor Deputado António Almeida Fonseca. -----

Gerou-se alguma confusão na sala. -----

O Senhor Deputado Rui Batista disse que o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro veio fazer uma ameaça ao Senhor António Fonseca. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 42 | 69



Senhor António Fonseca disse: ou põe este garoto na rua ...vou participar criminalmente a ameaça que ele me fez. Isto foi público porque as pessoas ouviram, que se eu não me calasse que me ia acusar. Mas acusar de quê?-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Disse: Senhores Deputados, os Senhores tem outras oportunidades, outros locais para resolver esses problemas. E naturalmente se quiserem dirimir isso nos locais próprios, estarei disponível para ser testemunha daquilo que vi e ouvi.-----

Mas não venham, neste momento, neste ato, neste órgão, entrar neste tipo de questões. Se ainda por cima, o Senhor Deputado António Fonseca tem testemunhas, eu é que não posso ser testemunha porque não ouvi.-----

Senhor António Fonseca: eu quero que fique registado em ata a ameaça desse Senhor perante a minha pessoa.-----

O **Senhor Deputado Mauro Carpinteiro** disse que também pretende que fique em ata o que foi referido pelo Senhor António Fonseca após a sua intervenção, “que estava bem era calado”.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Prosseguindo, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, estava eu a dizer que durante doze anos, penso que com atitude de elevação, discutimos anualmente as contas neste órgão e as explicações que vou dar são exatamente nesse registo. Portanto não as tenha como qualquer ataque pessoas.----

Mas compreenderá que depois de tudo o que foi dito ontem, a respeito deste Executivo, logicamente teremos de responder. É aqui o local próprio, porque estamos juntos e podemos argumentar.-----

Aliás, permitam-me que diga que houve uma reunião em que me pediram para comentar a atitude da minha antecessora, no cargo de Vereadora da Educação. Respondi que não ia comentar atitudes dos Vereadores, fazia-o aqui. Não ia comentar a atitude de um Vereador que me antecedeu no cargo sem ela estar presente.-----

Senhor Deputado António Fonseca, V. Ex^a fica zangado de nós fazermos análise às contas de 2021, mas vai buscar as contas de 2009, soma a dívida como V. Ex^a muito bem entende. Ontem naquela conferência de imprensa foi feito exatamente o mesmo, comparam contas que são incomparáveis. ---

Essas é que são incomparáveis, porque o método de contabilização de 2009 nada tem a ver com o método de contabilização em 2021. E não vou chamar-vos o que vocês nos tem chamado por aí, não



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 43 | 69



faço isso. Eu não chamo mentirosos. Vou-me cingir à análise dos números, de forma calma, tranquila e ponderada, porque penso que é isso que os membros desta Assembleia precisam saber. -----

Contudo os Senhores não podem querer sol na eira e chuva no nabal. Os Senhores querem dizer que nós agora não fazemos trabalho e temos cá dinheiro para o fazer. Como nós não temos cá dinheiro para o fazer, temos que dizer às pessoas o porquê, com base em números concretos, que aqui constam.-----

Começando pelo passivo, que está a gerar grande dúvida e controvérsia, bem gostava eu de dizer que uma dívida de médio e longo prazo, contraída junto de um banco, não era dívida. Porque se eu o dissesse a minha casa não era uma dívida. Temos de olhar para o balanço e dizer com toda a clareza, que as dívidas ao banco também são dívida.-----

Portanto, se o Senhor Presidente da Assembleia ouvir as suas declarações, eventualmente estava um pouco exaltado, é isso que diz. E isto é dívida. Agora se me disser ela é dívida mas foi estratégica e eu considero que ela é importante para o Município, estamos a usar argumentos completamente diferentes. Se o Senhor entendeu que ela é estratégica, eu também posso dizer consigo – é estratégica. Mas tem de ser paga, não são contas à Sócrates. Alguém dizia que a dívida não era para pagar, mas sim para se gerir. Na verdade é para gerir, mas também é para pagar.-----

Em relação ao passivo, os Senhores analisam passivo corrente e passivo não corrente, analisem rubrica a rubrica qual é aquele que não é dívida. -----

E eu, em exercício de verdade, digo-vos já, também percebo que tenho de juntar a linguagem técnica com a linguagem que as pessoas percebam, caso contrário ninguém entende. E o dizer que o passivo é corrente ou não corrente, ninguém percebe. As pessoas querem saber quanto é a dívida do Município de Penacova. -----

Então se assim é, vamos partir do nosso balanço que nos diz qual é a dívida. Também temos de ter consciência que um Município junta contabilidade financeira, com contabilidade patrimonial, que são duas realidades completamente diferentes. E vejo aqui toda a gente a misturar as duas, para querer iludir o que é contabilidade financeira com contabilidade patrimonial. Também é importante ressaltar isto.-----

Então, sabendo o porquê de me perguntarem o que consta na rubrica dos diferimentos, respondo já. Dou de barato que os diferimentos não são dívida a pagar. Mas faço um esquema para lhe explicar qual é a base. Mas se V. Ex^{as} querem corrigir o que está no balanço, que é a nossa base de cálculo e é com base neste documento que temos de partir a nossa análise, então se os Senhores querem retirar, também tem de colocar o que cá não está. Porque não fui eu que defini quais são as regras de elaboração de um Balanço, elas são iguais de norte a sul do país. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 44 | 69



Se retiro 1.500.000€ de diferimentos, somamos 1.780.000€ de compromissos que estão aqui, não estão pagos e não estão no balanço. -----

Senhor Presidente da Assembleia, dizer-lhe também que deu um exemplo pouco feliz, da EDP. Porque o que consta dos compromissos assumidos e não pagos não é o valor do contrato da EDP, é o valor que foi gasto até 31 de dezembro de 2021, que ainda não estava faturado. Por isso está nos compromissos assumidos. -----

Porque o valor desses compromissos que os Senhores falam e colocam das contas de 2009 como assumidos, nós não trouxemos esses valores para a discussão por uma questão de clareza e de justiça ao vosso trabalho, que digo quando é para dizer, nomeadamente às obras que ficaram lançadas. Coisa que os Senhores não fizeram em relação às que ficaram lançadas em 2009, pois os compromissos assumidos de 5.000.000€ diziam respeito a obras que estavam lançadas. -----

Os compromissos que os Senhores aqui falam estão no mapa que tem na vossa posse, rubrica por rubrica, valor por valor. -----

O valor dos compromissos assumidos, para o ano de 2022, de obras, são no valor de 3.885.000€ e esses eu não estou a dizer que são dívida. Se eu dissesse que esses eram dívida é que não estava a ser honesto para o trabalho que foi feito anteriormente. Nunca me ouviram falar destes compromissos assumidos. E os Senhores falam, de uma forma não muito reta, do Executivo de 2009, que deixou compromissos assumidos. Esses eu não falei deles. -----

Acrescento ainda – dizem os Senhores o Executivo em 2009 deixou 5.000.000€ e o Executivo em 2021 deixou 3.000.000€. Mas nos anos seguintes às eleições, ficaram cá 1.000.000€ de compromissos assumidos e nós de 2023 para a frente temos mais 6.000.000€ de compromissos assumidos. Portanto quanto a compromissos assumidos, estamos conversados e encerrados. -----

Mas, repito, compromissos assumidos não estão na dívida de 6.1 milhões de euros. Volto à dívida de 6,1 milhões de euros, retiro 1.5 milhões de euros de diferimentos, mas tenho de somar 1.7 milhões de euros de compromissos assumidos. Portanto é fácil fazer as contas. Se retiro 1.5 milhões de euros e coloco 1.7 milhões de euros a dívida já não é 6.1, já é superior. -----

Assim, dissemos e volto a afirmar, que a dívida é 6.1 milhões de euros, o valor consta aqui, como se pode verificar. Depois se tivermos de ir, rúbrica a rúbrica, ver quais são dívida e quais não são, facilmente faço esse exercício e dou exemplo. -----

Mas dou mais, nós não falámos nada disso, -----

Disse V. Ex^a, na conferência de imprensa, que dávamos a entender que havia uma gaveta escondida de faturas. E não havia uma gaveta, havia uma caixa, não sei onde esteve arrumada, mas na



primeira reunião que nós tivemos com os serviços financeiros do Município, deram-nos esta caixa de faturas para nós resolvermos o problema. Nós nunca o dissemos, mas já que é chamado à coação tem que ser dito. -----

Disseram-nos que tínhamos um monte de faturas de despesa executada, algumas faturas no Município, e sem requisição. Mas como o Município é pessoa de bem, quis pagar e somando, importa em 31.000€ e outro monte em mais 10.000€. Não está contabilizado na dívida, mas foi pago. E se quisesse colocar também tinha legitimidade para o fazer. Tem despesas como nevadas, 2.700€, canetas de cerca de 3.000€ e há ainda mais um monte que ainda não foi resolvido. Se V. Ex^a quiser sugerir aos serviços como é que vamos resolver este problema, nomeadamente um orçamento da Vimarsil, que importa em 1.900€, de placas para colocar nas Extensões de Saúde e nos Centros de Saúde, que nem sequer temos competência para o fazer, porque ainda não houve transferência de competências na área da saúde. V. Ex^a, na conferência de imprensa, sugeriu como é que nós havíamos de resolver o problema do resultado líquido negativo. Sugeriu-o agora, não o fez enquanto cá esteve, podia ter posto essas medidas em execução. -----

Devo dizer-lhe ainda que o problema do resultado líquido negativo não é de menor importância. V. Ex^a sabe que o Tribunal de Contas questionou este Município acerca da solução que encontrava para resolver o problema do resultado líquido negativo. -----

Senhor Presidente da Assembleia, agora vai-me desculpar, quem diz o que quer, por vezes ouve o que não gosta – V. Ex^a enviou um ofício ao Tribunal de Contas em 25/11/2021, quando nós já tínhamos votado a saída da APIN em fevereiro do ano anterior, a dizer que ia resolver o problema do resultado líquido negativo com a adesão à APIN. Disse o Senhor em resposta ao Tribunal de Contas: “Para reverter esta situação do resultado líquido negativo o Município de Penacova aderiu à APIN – Empresa Intermunicipal e Ambiental do Pinhal Interior”. -----

Penso que quanto a dívidas e ao que o Município deve, estamos entendidos. Devemos 6.1 milhões de euros. É o que defendo onde V. Ex^{as} quiserem. -----

Senhor Presidente da Assembleia disse: não devemos, o Senhor continua a ser mentiroso. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Mas também ainda posso somar mais algumas dívidas, nomeadamente a compensação dos transportes de 2019-2020, que ninguém resolveu neste Município e nós temos de o fazer.-----

Reunimos com o Administrador da Transdev que nos disse que ou pagávamos imediatamente a compensação do ano que está a decorrer ou cancelavam imediatamente os transportes. Fizemos o pagamento e está o de 2019 para pagar, que ultrapassa os 100.000€. Estão também as dívidas aos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 46 | 69



clubes desportivos, que ainda não foram apuradas na sua totalidade, mas seguramente vão rondar os 150.000€ e outras tantas. -----

Portanto, quanto a dívida, vamos partir do balanço, que é um instrumento razoável para qualquer um de nós apurar a dívida.-----

Usaram da palavra os Senhores:-----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)-----

Disse: O Senhor Vereador diz que não faz as regras de contabilidade, e não faz, mas depois já mistura com regras patrimoniais, diz que se juntar tudo já é de 6,5 milhões, que já não faz parte das regras de contabilidade. -----

Vamos ver: diferimentos é dívida, ou não é dívida? Estamos a falar de quê nestes diferimentos? Quando é que vão ser satisfeitos? É que eu prevejo que no futuro breve haja uma magia em que aparece aquela notícia que a Câmara Municipal reduziu o passivo em 1.500.000€. Isso é o que se prevê.-----

Quando o Senhor Presidente diz que tem uma dívida de 6.1 milhões de euros está a juntar estes valores. É dívida, ou não é dívida? Como é que ficamos?-----

O Senhor Vereador não me respondeu à questão dos 250.000€ de atrasos de pagamentos. Ao vermos o balanço, como bem referiu, existem aproximadamente 250.000€, relativamente ao ano de 2020 que é de curto prazo. Se o prazo médio de pagamento é oito dias, o porquê deste valor a mais referente a 2020. A verdade é que 1.500.000€ mais 250.000€, já estamos a falar de 1.750.000€, que aqui está refletido e que tenho algumas dúvidas que entre nesse bolo de 6.1 milhões de euros que o Senhor Presidente tanto refere na imprensa e fez questão de o indicar.-----

Também não posso deixar de referir que um dos documentos que consta, é o limite da dívida do Município, que pode ir até 15.000.000€. Portanto quem apregoa que as contas estão no limite, que estão más, a verdade é que os documentos assim não o mostram. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu:-----

Relativamente a esta questão, penso que ontem disse tudo e fui bem esclarecedor. Tenho de reconhecer aqui que o Dr. Carlos Sousa continua a ser igual a si próprio. E não digo mais nada para não ofender. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Efetivamente o valor da dívida do Município de Penacova não são 6.1 milhões de euros. O valor da dívida do Município de Penacova, tal como disse ontem, a dívida aos bancos é de facto dívida e nem é de 3.314.835 euros, como disse o Senhor António Fonseca, essa é a dívida total onde está incluída a nossa participação na dívida das entidades em que nós participamos. O valor da dívida do Município de Penacova a 31 de dezembro é de 3.035.142,67€. E não fui eu que o escrevi, está na página 35) do Relatório de Gestão. -----

O que está entre este 3 milhões e os 6 milhões a que o Senhor Vereador refere, não é dívida, é passivo, que inclui quatro grandes rubricas: -----

Os diferimentos, que o Senhor Deputado José Carlos já explicou, que qualquer dia por passe de mágica vão passar a capital próprio e portanto vão reduzir o passivo em 1.5 milhões; -----

As cauções, que é um valor que o Município deve devolver às empresas, não é nosso, tem uma conta específica para esse efeito. O Município é apenas fiel depositário desses valores, por técnica contabilística está no passivo, mas não é dívida; -----

O subsídio de férias a pagar no ano seguinte, relativamente ao ano anterior, que será uma dívida no momento do processamento. Mas é uma verba que é dívida só a partir do processamento;-----

As provisões que eventualmente algumas poderão vir a ser dívida, outras não, dependerá da questão dos processos em Tribunal. -----

Isto é que faz a diferença entre os 3.035.142,67€, que é o valor da dívida, para os 6.100.000€ que é o valor do passivo.-----

Quanto a isso que não haja qualquer dúvida. -----

Mas se quisermos falar em valores que herdámos, de compromissos assumidos e não pagos, em 2009, só de obras, e bem, herdámos 7.300.000€. Com as Juntas de Freguesia tinham obras executadas, não pagas, de mais 321.000€. Associações, obras que estavam efetuadas e não pagas de 46.000€. Eu queixei-me a alguém, em algum momento, desses compromissos que estavam por pagar? Estavam por pagar, ainda bem, a obra estava feita, tínhamos de encontrar uma solução. -----

Já nem quero comparar a dívida de curto prazo, que a essa fiz algumas vezes referência. A dívida de curto prazo de 2009 e 2010 subiu exponencialmente devido a estes sete milhões, que estavam comprometidos e não pagos. Subiu para mais de três milhões e eu nunca me queixei disso. Temos que fazer obviamente o melhor possível e não me queixei dos 30.000€ de faturas que também devia haver. -----

Mas há uma coisa que não herdaram, na nossa primeira reunião do executivo, do dia 5/11/2009, tínhamos tomado posse há poucos dias, uma responsabilidade de um auto de trabalhos a mais da



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 48 | 69



obra da biblioteca de 320.311,80€. Viram-me queixar disso? Tivemos todos de pagar a uma advogada, até os Vereadores da oposição, para nos defender do processo, porque foi um ato ilegal que praticámos. E a obra não foi feita por mim, uma vez que tomei posse cinco dias antes.-----

É verdade que agora conseguem fazer projetos e lançar obras em cinco dias, eu infelizmente não conseguia em cinco dias fazer 320 mil euros de obra. Quanto a heranças, todos nós temos de herdar o bom e o mau.-----

O que me chateou foi quando se refere o valor da dívida de 6,1 milhões, que não é verdade. A dívida é de 3.035.142€, como consta do documento em análise. -----

O Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa solicitou a palavra-----

O **Senhor Presidente da Assembleia** disse que vai responder: “vão continuar a mentir eu tenho de dizer a verdade”.-----

Gerou-se algum ruído na sala acerca do pedido da palavra do Senhor Vereador. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Senhor Presidente, peço desculpa, mas não lhe chamei nomes, nem o vou fazer, porque penso que estamos aqui numa atitude de respeito uns para com os outros. -----

Pretendo frisar o seguinte: está aqui o balanço e eu desafio-o, rubrica a rubrica, a indicar o que não é dívida. -----

Relativamente a diferimentos, ficámos esclarecidos, já disse, retirámos os diferimentos de 1.500.000€, mas somamos 1.700.000€ de compromissos assumidos e não pagos. Acho que ficámos esclarecidos quanto a isso. -----

No que se refere às cauções, então se uma empresa me dá dinheiro e depois tenho de o devolver a essa mesma empresa, isso é ativo?-----

Senhor Presidente da Assembleia -----

Senhor Vereador, se eu estivesse a ter esta conversa com o Senhor Presidente da Câmara, até entendia porque não é homem de contas. O Senhor sabe que nessa matéria tem um ativo líquido e contrapõe esse valor. Então diga que isso é dívida, mas diga também que exatamente no valor desta



dívida temos um ativo no banco, em liquidez, que serve exatamente para isso. O Senhor não o pode utilizar para mais nada, é só para esse efeito. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Prosseguindo, quanto ao mapa de endividamento, esclarecer que o mapa que está a ser falado é um mapa técnico da formula de calculo da capacidade de endividamento do Município. E há rubricas do passivo que são dívidas e que não entram naquele mapa de endividamentos. Daí ser diferente falar de mapa de endividamento e de dívida do Município. -----

E Senhor Presidente da Assembleia Municipal, os Senhores se falam para mim quase que a apoucar o que estou a dizer, o Senhor então também sabe que na forma de calculo da dívida pública, nesse mapa de 3,1 milhões, há efetivamente dívida que não entra no mapa.-----

Então seja justo e honesto e diga também que esse mapa não lhe serve para dizer qual é a dívida.----

Senhor Presidente da Assembleia -----

Disse: Senhor Vereador, neste mapa da página 35) consta a dívida total do Município. E desafio-o a fazermos, linha a linha, uma a uma. -----

“Mentiras comigo não passam”. -----

O **Senhor Deputado António Almeida Fonseca** ausentou-se da sala, definitivamente, durante a discussão deste ponto.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 (vinte e seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção, aprovar os documentos de prestação de contas de 2021 e o Inventário do Património Municipal relativo ao Município, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (D.L. n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas;-----

Aprovar a aplicação do resultado líquido do período, que se cifra em - 1.947.930,03€ (um milhão novecentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta euros e três cêntimos negativos), da seguinte forma: transferir resultados transitados; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 50 | 69



Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se, pela sua importância, os seguintes resultados:-----

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

- Total do ativo:	48.788.998,99€ -----
- Total do património líquido:	42.679.200,47€ -----
- Total do passivo:	6.109.798,52€ -----

Rendimentos e Gastos (DR):

- Rendimentos:	11.928.452,03€-----
- Gastos:	13.876.382,06€-----

Resultado líquido: - 1.947.930,03€ -----

Recebimentos e pagamentos (DCF):

(inclui Operações Tesouraria)

- Saldo inicial:	1.407.844,25€-----
- Recebimentos:	14.439.928,67€-----
- Pagamentos: -	14.297.840,01€ -----
- Saldo final:	1.549.932,91€ -----

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos), (DDO):

- Recebimentos (inclui incorporação saldo anterior):	15.339.905,35€-----
- Pagamentos:	14.175.434,88€-----
- Recebimentos de Op. Tesouraria:	157.188,38€ -----
- Pagamentos de Op. Tesouraria:	122.205,13€ -----

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria):

- Saldo inicial de operações orçamentais:	1.057.165,06€-----
- Saldo inicial de operações de tesouraria:	<u>350.679,19€</u> -----
- Total:	1.407.844,25€-----



- Saldo final de operações orçamentais:	1.164.470,47€-----
- Saldo final de operações de tesouraria:	<u>385.462,44€-----</u>
- Total:	1.549.932,91€-----

Absteve-se a Senhora Deputada Rita Cassilda Rodrigues Duarte.-----

3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.-----

Proposta

Propõe-se que o resultado líquido do exercício, no montante de – 1.947.930,03€, seja transferido para a conta de resultados transitados.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 10 (dez) votos a favor e 16 (dezassex) abstenções, que o resultado líquido do exercício, no montante de – 1.947.930,03€, seja transferido para a conta de resultados transitados.-----

Não votou a Senhora Deputada Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, por se ter ausentado momentaneamente. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães, Rita Cassilda Rodrigues Duarte, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim.-----

3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL - PROCESSO N.º 155/2022 CONTRATO EMPRÉSTIMO CENTRO-07-2316-FEDER-000260 - RECUPERAÇÃO DO ANTIGO TRIBUNAL DE PENACOVA.-----

Senhor Presidente da Câmara-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 52 | 69



Relativamente a este ponto, explicou que se trata de uma questão burocrática, já que na Assembleia Municipal de junho de 2021, por lapso, a informação não continha a proposta para repartição de encargos plurianuais e é isso que está em causa. -----

Alípio Rui Félix Batista (PS) -----

Perguntou se esta é uma das despesas comprometidas e não pagas, das que o Executivo informou nas suas comunicações e se, nesse caso, este Executivo tomaria a decisão de fazer esta obra. -----

António Correia Marques da Silva (PS) expôs: -----

O Senhor Deputado Mauro Carpinteiro referiu que a bancada do PSD sempre se preocupou, não com os números em si, mas sim com a qualidade, neste caso, diria eu, da dívida. -----

Talvez e mais uma vez para tentar elevar o nível desta reunião que, para meu gosto, já desceu baixo de mais, gostaria de citar palavras de Winston Churchill, quando as bombas nazis caíam sobre Londres, em plena 2ª Guerra Mundial e ele, na qualidade de 1.º Ministro, foi questionado por um Parlamentar Britânico sobre se seria preciso reduzir verbas destinadas à cultura, face às imparáveis despesas militares. Ao que ele respondeu perentório: evidentemente que não e acrescentou – se cortássemos verbas na cultura, então para que serviria travarmos esta guerra? -----

Sim, a ignorância serve as ditaduras e os populismos e, ao contrário, esta obra, cujos trabalhos estão avançados, como se pode ver do exterior, é uma obra em boa hora lançada pelo anterior Executivo. Ou seja, no dizer do Dr. Mauro Carpinteiro e no meu entendimento, é uma despesa de qualidade. -----

É assim um bom exemplo da despesa herdada pelo atual elenco dirigente. Dele se espera que concluída a obra, dê vida ao espaço e estou certo que o fará. -----

Por isso o meu voto é favorável. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 (vinte seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção, aprovar, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao serviço da dívida do empréstimo supra referido, conforme plano de amortização anexo, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 53 | 69



Absteve-se a Senhora Deputada Rita Cassilda Rodrigues Duarte.-----

3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.-----

Usou da palavra o Senhor:-----

Alípio Rui Félix Batista (PS)-----

Questionou sobre o que esta alteração tem de bom para os munícipes?-----

Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)-----

Referiu que o próprio modelo do apoio à natalidade, que enviam para as Juntas de Freguesia, está obsoleto e faltam dados. Já enviou um email à sensivelmente dois meses, do qual não obteve resposta. Gostaria de saber se o modelo de candidatura se mantém, ou se já contempla alterações pelo menos aos erros que continha, que obrigava as pessoas a virem duas e três vezes à Junta de Freguesia, sem necessidade. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Referiu que esta alteração é precisamente para agilizar estas questões. Ou seja, o que acontecia é que os pais tinham de entregar todos os meses os valores das despesas e na atual redação do artigo 11º, basta apresentarem anualmente, de uma só vez, as faturas para pagamento desse apoio. -----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)-----

Perguntou se família pode optar por entregar as faturas mensalmente, ou tem de ser obrigatoriamente anual.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Referiu que, tendo em conta que esta é uma medida que visa facilitar, é mais uma opção disponível, mantendo-se as duas hipóteses - "de uma só vez, ou no número de vezes que achar conveniente". ---



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 54 | 69



Informação

Em reunião extraordinária de 15 de dezembro de 2021, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Início do Procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade/Adoção. -----

A 04 de janeiro de 2022, foi feita através de Edital, a publicitação de início do procedimento, disponível pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, para constituição de interessados. -----

Neste seguimento e tendo decorrido o prazo acima mencionado, verificou-se que não existiu constituição de interessados neste procedimento. -----

Posteriormente, o Projeto de Regulamento deveria ser aprovado e submetido a audiência de interessados ou consulta pública, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

No entanto, a aprovação deste Projeto mostra-se urgente, de forma a garantir a sua utilidade e execução. -----

À data, a responsável nomeada pela direção do procedimento, Dr^a Sandra Melo, encontra-se informada sobre todos os trâmites realizados. -----

Pelo exposto, e ainda considerando que não houve constituição de interessados no Início do Procedimento, propõe-se que o Executivo Municipal delibere sobre: -----

- A dispensa de audiência de interessados e consulta pública do referido projeto de Regulamento tendo em conta a urgência do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo; -----
- Aprove o Projeto de Regulamento para alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade/Adoção, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Submeta o referido projeto para aprovação em Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade/Adoção

Nota justificativa

Considerando: -----

A crescente intervenção dos Municípios no âmbito das políticas de ação social, tendo como objetivos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 55 | 69



a progressiva inserção social e melhoria das condições de vida dos estratos sociais e a fixação da população;-----

Que o envelhecimento populacional e a baixa taxa de natalidade presentes no município de Penacova nas últimas décadas, tem provocado uma forte distorção na pirâmide geracional, com consequências negativas no desenvolvimento económico deste território;-----

Que a família se debate, na atual conjuntura socioeconómica, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação e apoio ao papel insubstituível que a mesma desempenha na comunidade; -----

Neste contexto, entendeu o Município de Penacova, proceder à criação de um apoio à natalidade, promovendo uma melhoria das condições de vida da população, especialmente das crianças nos primeiros anos de vida e consequentemente dos seus pais, servindo como forma de incentivo e inversão da situação atual relativa aos nascimentos. -----

Por outro lado, o facto de o subsídio, ter que ser despendido no comércio local, ajuda a fomentar a economia do concelho, constituindo-se como uma mais-valia, uma vez que impulsiona os hábitos de consumo do mesmo.-----

Assim, é elaborado o presente Regulamento ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Artigo 1º

(Objeto e âmbito)

O presente Regulamento estabelece as normas de atribuição de apoio financeiro à natalidade/adoção no Município de Penacova. -----

Artigo 2.º

(Aplicação e beneficiários)

1 - O presente Regulamento aplica-se aos agregados familiares com crianças nascidas a partir do dia 1 de janeiro de 2014. -----

2 - São beneficiários os agregados familiares residentes no Município de Penacova e desde que preencham os requisitos estabelecidos no presente Regulamento. -----

Artigo 3.º

(Apoio à natalidade/adoção)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



1- O apoio à natalidade/adoção efetua-se através da atribuição de um subsídio anual, a pagar a partir do mês seguinte ao do nascimento da criança ou do decretamento de adoção e a terminar no mês seguinte ao que a criança complete 36 meses de idade.-----

2 - O apoio à natalidade/adoção concretiza-se sob a forma de reembolso de despesas efetuadas na área do Município de Penacova, com a aquisição de bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento harmonioso da criança. -----

Artigo 4.º

(Valor do apoio)

1 - O valor do apoio à natalidade corresponde ao reembolso das despesas referidas no nº 2 do artigo 3º e é fixado de acordo com a idade da criança, nos termos seguintes: -----

a) Primeira tranche até mil e duzentos euros (1 200,00 €), dos 0 (zero) aos 12 (doze) meses; -----

b) Segunda tranche até oitocentos e vinte e cinco euros (825,00 €), dos 13 (treze) aos 24 (vinte e quatro) meses; -----

c) Terceira tranche até quinhentos e cinquenta euros (550,00 €), dos 25 (vinte e cinco) aos 36 (trinta e seis) meses. -----

2 - O valor do apoio à natalidade é majorado em 10% a partir do nascimento do segundo filho. -----

3 - A Câmara Municipal pode deliberar, no final de cada ano a alteração do valor dos apoios. -----

Artigo 5.º

(Legitimidade e condições gerais de atribuição)

1 - Podem requerer o apoio financeiro à natalidade/adoção:-----

a) Em conjunto, ambos os progenitores, caso sejam casados ou vivam em união de facto, nos termos da lei; -----

b) O progenitor que, comprovadamente, tiver a guarda da criança ao tempo do pedido;-----

c) Qualquer pessoa singular a quem, por decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes, a criança esteja confiada. -----

2 - Para o efeito, devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

a) O requerente ou requerentes residirem e estarem recenseados no Município de Penacova há mais de um ano, contado da data do nascimento da criança, ou não tendo idade para estar recenseado, que o faça logo que reúna condições para o efeito, sob pena de caducidade do direito ao apoio; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 57 | 69



- b) Fornecer todos os documentos solicitados, devidamente atualizados;-----
- c) Que a criança resida efetivamente com o requerente ou requerentes no Município de Penacova;----
- d) O requerente ou requerentes ao apoio não possuam, à data da candidatura, quaisquer dívidas para com Município. -----

Artigo 6º

(Instrução de Candidatura)

A candidatura à atribuição do apoio à natalidade/adoção deverá ser instruída com os seguintes documentos, a entregar no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Penacova:-----

- a) Formulário, disponível para o efeito, devidamente preenchido e assinado;-----
- b) Dados do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, nomeadamente número de identificação civil, data de validade do documento, número de identificação fiscal e número de identificação de segurança social, ou fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão do Cidadão de cada um dos requerentes, com a devida autorização e para os fins a que se destina;-----
- c) Documento comprovativo do número de identificação bancária (NIB/IBAN);-----
- d) Fotocópia da certidão de nascimento ou documento comprovativo do registo;-----
- e) Outros documentos considerados necessários à análise da candidatura.-----

Artigo 7º

(Prazo da Candidatura)

- 1 - O apoio à natalidade/adoção é requerido até 60 (sessenta) dias após o nascimento da criança, salvo no caso das situações previstas na alínea c) do nº 1 do artigo 5º, nas quais o prazo se conta a partir da notificação das entidades competentes.-----
- 2 - O apoio à natalidade/adoção carece de renovação anual, devendo o requerente ou requerentes fazer prova, nos serviços competentes, da manutenção das condições de atribuição do mesmo nos 30 (trinta) dias seguintes à criança perfazer 12 (doze) e/ou 24 (vinte e quatro) meses, respetivamente.
- 3 - Os prazos referidos no presente artigo são contínuos.-----
- 4 - A entrega das candidaturas fora dos prazos estipulados implica que apenas seja efetuado o pagamento das faturas entregues após essa data e até perfazer o tempo estipulado para tal (36 meses).-----

Artigo 8º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 58 | 69



(Análise e decisão)

- 1 - O processo de candidatura será analisado pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Penacova, designadamente pela Divisão de Ação Social, Educação e Saúde. -----
- 2 - O requerente ou requerentes serão informados por escrito da decisão que vier a recair sobre a candidatura e suas renovações. -----
- 3 - A Câmara pode, em qualquer altura, requerer ou diligenciar pela obtenção, por qualquer meio, de prova idónea, comprovativa da veracidade das declarações apresentadas pelos requerentes ou da sua real situação familiar. -----

Artigo 9º

(Reclamações)

- 1 - Caso a proposta de decisão seja de indeferimento, o requerente ou requerentes podem reclamar no prazo de 10 (dez) dias úteis, após receção do ofício de decisão. -----
- 2 - As reclamações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Penacova. -----
- 3 - A reavaliação do processo e resultado da reclamação será comunicado ao requerente no prazo de (10) dias úteis. -----

Artigo 10º

(Despesas elegíveis)

- 1 - São elegíveis em termos de faturação, todas as despesas realizadas na área do Município de Penacova em bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança, nomeadamente frequência de creche ou similar, consultas médicas, medicamentos, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, alimentação, vestuário e calçado. -----
- 2 - As faturas mencionadas devem ser emitidas em nome dos requerentes ou em nome da criança. ---

Artigo 11º

(Pagamento do apoio)

- 1 - Após receção da decisão de aprovação da candidatura, o requerente ou requerentes deverão apresentar anualmente (de uma só vez ou no número de vezes que achar conveniente) os documentos comprovativos da realização das despesas (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminadas e não devendo estes incluir outras despesas do agregado familiar. -----
- 2 - Se o montante da despesa for inferior aos limites fixados no artigo 4º, só será atribuído o apoio correspondente ao valor dos documentos apresentados. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



3 - Os documentos comprovativos da realização das despesas podem respeitar a compras efetuadas nos 3 (três) meses anteriores ao nascimento da criança, devendo ser apresentados até a criança perfazer 3 (três) meses.-----

4 - Salvo a situação referida no número anterior, os documentos comprovativos da realização das despesas deverão respeitar a compras efetuadas até à data de entrega de cada uma das tranches, respetivamente, e remetidos à Camara Municipal até 30 dias após a criança perfazer 12 (doze), 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) meses de vida. -----

5 - Todos os documentos de despesa entregues para além dos períodos estipulados nos números 3 e 4, não serão considerados para a contabilização dos valores a atribuir em cada tranche. -----

6 - O incumprimento das datas estabelecidas no presente Regulamento, por motivo imputável ao requerente, implicará a perda do direito à atribuição da(s) referida(s) tranche(s). -----

Artigo 12º

(Falsas declarações)

1 - A prestação de falsas declarações por parte do candidato inibe-o do acesso ao apoio à natalidade, de forma permanente e implica a devolução de todos os montantes indevidamente recebidos, sem prejuízo de outras consequências previstas na lei. -----

2 - A prestação de falsas declarações por parte da empresa ou empresário na transação dos bens e/ou serviços, interdita-o, para além de outras consequências previstas na lei, de ser elegível para futuras aquisições no âmbito do presente apoio.-----

Artigo 13º

(Dúvidas ou omissões)

As dúvidas de interpretação e os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos mediante deliberação da Câmara Municipal. -----

Artigo 14º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação na 2.ª Série do Diário da República. -----

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 15 (quinze) abstenções, aprovar o Projeto de Regulamento para alteração do Regulamento



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Municipal de Apoio à Natalidade/Adoção, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim. -----

3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 E.M.. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Fez a explicação conjunta dos pontos 3.7) e 3.8), que são da mesma natureza. A redação anterior não continha o ano de vigência do contrato, passando a constar o ano de 2022.-----

ADENDA

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e vinte e dois, entre:-----

Primeiro Outorgante: Município de Penacova, pessoa coletiva nº 506 657 957, através da sua Câmara Municipal, com sede no Largo Alberto Leitão, nº5, 3360 – 341 Penacova, representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Dr. Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, titular do cartão de cidadão nº 08068947 7 ZX8, válido até 29/05/2030, cujos poderes de representação são conferidos pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, adiante designado por 1.º outorgante, -----

Segundo Outorgante: PENAPARQUE2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., integrada no sector empresarial local, Pessoa Coletiva nº 506 657 957, com sede no Edifício Administrativo do Parque Industrial da Espinheira, 3360 – 287, Sazes de Lorvão, na Localidade de Espinheira, Freguesia de Sazes de Lorvão e Município de Penacova, aqui representada pelos seus administradores, Magda Alexandra Maia Rodrigues, titular do cartão de cidadão n.º 13598000 3 ZX0, válido até 31/08/2030 e Tiago José Barbosa Antunes, titular do cartão de cidadão nº 12422710, válido até 13-08-2030 e com poderes que lhe são conferidos ao abrigo da al. b) do número um do Artigo 10º dos Estatutos, adiante designada por 2º outorgante. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 61 | 69



Considerando que foi celebrado Contrato Programa para gestão das infraestruturas turísticas, em 2014 entre as entidades acima melhor identificadas, considerando a necessidade de serem estabelecidos fluxos financeiros que podem revestir a forma de subsídios ou outras transferências financeiras, uma vez que o segundo outorgante não dispõe de receitas suficientes para os encargos que resultam dessa gestão.-----

O presente contrato tem sido renovado automaticamente, anualmente, com base em parecer do Revisor Oficial de Contas.-----

No entanto, à data verifica-se a necessidade de realizar a sua renovação de forma expressa. -----

Assim entre ambos os outorgantes é celebrado a presente adenda ao Contrato Programa inicialmente celebrado, nos termos das seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1.ª

Nos termos da cláusula 2.ª do Contrato Programa, onde se lê: -----

“A ação de gestão manter-se-á em execução enquanto os serviços funcionarem nas respetivas instalações e as ações decorrem, terminando ou interrompendo-se em casos de suspensão temporal sazonal, fins de concessões, ou alterações de definição estratégica com origem no Município através da sua Câmara Municipal.”-----

Deve ler-se: -----

“A ação de gestão manter-se-á em execução, durante o ano de 2022, enquanto os serviços funcionarem nas respetivas instalações e as ações decorrem, terminando ou interrompendo-se em casos de suspensão temporal sazonal, fins de concessões, ou alterações de definição estratégica com origem no Município através da sua Câmara Municipal.”-----

Cláusula 2.ª

1 - A minuta da presente adenda foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de --- de --- de dois mil e vinte e dois e em sessão de assembleia municipal de --- de --- de dois mil e vinte e dois. ----

2 - Os termos do Contrato Programa inicial mantêm-se em tudo o que não é alterado pela presente adenda. -----

E por ambos os outorgantes concordarem com a presente adenda ao contrato principal e se obrigarem a cumpri-la integralmente, a vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 62 | 69



De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, com 26 (vinte seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção, aprovar a Adenda ao Contrato Programa Infraestruturas Turísticas, entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M.-----

Absteve-se a Senhora Deputada Rita Cassilda Rodrigues Duarte.-----

3.8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, GESTÃO DE ESPAÇOS, AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS NO MOSTEIRO DE LORVÃO", ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 E.M. -----

ADENDA

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e vinte e dois, entre:-----

Primeiro Outorgante: Município de Penacova, pessoa coletiva nº 506 657 957, através da sua Câmara Municipal, com sede no Largo Alberto Leitão, nº5, 3360 – 341 Penacova, representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Dr. Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, titular do cartão de cidadão nº 08068947 7 ZX8, válido até 29/05/2030, cujos poderes de representação são conferidos pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, adiante designado por 1.º outorgante, -----

Segundo Outorgante: PENAPARQUE2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., integrada no sector empresarial local, Pessoa Coletiva nº 506 657 957, com sede no Edifício Administrativo do Parque Industrial da Espinheira, 3360 – 287, Sazes de Lorvão, na Localidade de Espinheira, Freguesia de Sazes de Lorvão e Município de Penacova, aqui representada pelos seus administradores, Magda Alexandra Maia Rodrigues, titular do cartão de cidadão n.º 13598000 3 ZX0, válido até 31/08/2030 e Tiago José Barbosa Antunes, titular do cartão de cidadão nº 12422710, válido até 13-08-2030 e com poderes que lhe são conferidos ao abrigo da al. b) do numero um do Artigo 10º dos Estatutos, adiante designada por 2º outorgante. -----

Considerando que foi celebrado Contrato Programa para prestação de serviços de promoção, gestão de espaços, ações e eventos culturais no Mosteiro de Lorvão, em 2019 entre as entidades acima melhor identificadas. Tal como referido no contrato: -----

“A finalidade da relação, é a da prestação do Serviço de gestão referido como consta da alínea d) do artigo 46º da referida Lei 50/2012 de 31/8, tal que essa atividade possa desonerar os Serviços da Câmara Municipal, atualmente sobrecarregados com múltiplas atividades a que acrescem outras, que a atividade administrativa autárquica vai absorvendo por imposições legais ou por inerência de outras



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 63 | 69



situações. A finalidade não se consubstancia apenas pelo agora expresso, mas também porque com tais serviços prestados pela Empresa Local, se acredita poder-se estar mais próximo das instalações e proximidade física do local, porventura tal situação acarretando melhor eficácia.”-----

O presente contrato tem sido renovado automaticamente, anualmente, com base em parecer do Revisor Oficial de Contas.-----

No entanto, à data verifica-se a necessidade de realizar a sua renovação de forma expressa. -----

Assim entre ambos os outorgantes é celebrado a presente adenda ao Contrato Programa inicialmente celebrado, nos termos das seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1.ª

Nos termos da cláusula 2.ª do Contrato Programa, onde se lê: -----

“A ação de gestão manter-se-á em execução enquanto os serviços funcionarem nas respetivas instalações e as ações decorrem, terminando ou interrompendo-se em casos de suspensão temporal sazonal, fins de concessões, ou alterações de definição estratégica com origem no Município através da sua Câmara Municipal, sem prejuízo de horários publicitados.”-----

Deve ler-se: -----

“A ação de gestão manter-se-á em execução, durante todo o ano de 2022, enquanto os serviços funcionarem nas respetivas instalações e as ações decorrem, terminando ou interrompendo-se em casos de suspensão temporal sazonal, fins de concessões, ou alterações de definição estratégica com origem no Município através da sua Câmara Municipal, sem prejuízo de horários publicitados.” ---

Cláusula 2.ª

1 - A minuta da presente adenda foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de --- de --- de dois mil e vinte e dois e em sessão de assembleia municipal de --- de --- de dois mil e vinte e dois. ----

2 - Os termos do Contrato Programa inicial mantêm-se em tudo o que não é alterado pela presente adenda. -----

E por ambos os outorgantes concordarem com a presente adenda ao contrato principal e se obrigarem a cumpri-la integralmente, a vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar.

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, com 26 (vinte seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção aprovar a Adenda ao Contrato Programa - "Prestação de Serviços de Promoção, Gestão de Espaços, Ações e Eventos Culturais no Mosteiro de Lorvão", entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 64 | 69



Absteve-se a Senhora Deputada Rita Cassilda Rodrigues Duarte.-----

3.9 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DA APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A., PARA 2022.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Referiu que numa das últimas Assembleias de Acionistas da APIN, colocou-se a aprovação do tarifário. Penacova e Castanheira de Pêra não votaram o tarifário. -----

O processo negocial de saída da APIN tem várias nuances e o Município de Penacova também tem de demonstrar alguma firmeza. Este assunto já foi presente a uma reunião da Assembleia Municipal, foi discutido, analisado e votado, mas a ERSAR, entidade reguladora, insistiu com a APIN que voltasse com este assunto. Portanto este assunto foi presente novamente ao Executivo e agora à Assembleia Municipal, isto interpretado no contexto em que Penacova está em processo de saída e não pode ter uma posição dúbia em relação a estas matérias.-----

Alípio Rui Félix Batista (PS) disse:-----

No seguimento do que referido sobre a APIN, efetivamente vai ser uma guerra entre o Município e a empresa, sem dúvida, e há que encontrar o maior número de aliados. Provavelmente toda aquela discussão que descreveram que estão a ter com a APIN, também terão de chamar a ERSAR, porque se esta entidade intervém para fazer este tipo de pressão sobre o Município, este deve fazer exatamente a mesma pressão. Isto para que o caso do Município de Penacova com a APIN seja visto exatamente como ele é. Há um incumprimento inicial da APIN para com o Município e o ponto onde chegamos também se deve a responsabilidades da empresa.-----

Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, com 26 (vinte seis) votos contra e 1 (um) a favor, não ratificar a deliberação de aprovação do Tarifário da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A, para 2022. -----

Votaram contra os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 65 | 69



Jonathan da Costa Magalhães, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, José Daniel Alves Pereira, Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, Rita Carolina Engenheiro Rodrigues, Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca, Rute Maria Ventura Prata da Fonseca, Fernando Manuel dos Santos Oliveira, Palmira Serra Santos, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim, Luís Manuel Simões Pereira, Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

3.10 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DA PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.M., DE 2021.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Remetendo para o Relatório de Contas da Penaparque2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., de 2021, salientou que os resultados são positivos. Estão a procurar imprimir novos objetivos à empresa, nomeadamente a limpeza urbana e outras questões relacionadas com a área do ambiente, na expectativa de que a Penaparque continue a ser uma aliado das políticas municipais.-----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)-----

Congratulou as administrações da Penaparque pelo excelente resultado que tem vindo a ter nos últimos anos, o que é visível nas demonstrações financeiras, desejando que assim continue, no futuro, com a solvabilidade que assim demonstra.-----

Não posso deixar de perguntar, o relatório faz referência, ao Conselho de Administração com um elemento remunerado, que não vem indicado. É lapso ou de quem se trata?-----

Há pouco não me foi respondido em relação aos membros da Câmara, neste documento já os refere, penso que é uma boa prática.-----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Explicou que de facto se trata de um lapso, naturalmente nenhum dos membros do Conselho de Administração é remunerado.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 66 | 69



Referiu que o anterior anexo ao balanço e à demonstração de resultados, na nota referente a este capítulo das remunerações, obrigava a que viessem discriminadas. Neste momento o novo anexo não obriga a isso, consta o montante total de remunerações e não o valor individualizado. O Relatório está elaborado de acordo com o modelo, mas se pretenderem essa informação poderá ser disponibilizada, com os vencimentos de quem está ao serviço do Município. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Contas da Penaparque2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., de 2021.-----

3.11 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues deu a seguinte nota: -----

Estava previsto que as transferências de competências na área da saúde se operacionalizassem no último dia do mês de março. Contudo, numa posição concertada dos Municípios que integram a CIM, foi decidido não assinar o auto de transferência, por uma razão simples, o envelope financeiro que nos é concedido, passo a imagem e o tom coloquial, é uma espécie de envelope com duas notas por ocasião da Páscoa. Aliás, vai-se mais longe e numa questão que penso que devia envergonhar a tutela, é-nos passado equipamento obsoleto, gasto, avariado, etc.. -----

Dito isto, no passado dia 28 de abril, também a pedido da CIM, enviámos um documento que posso partilhar, a refutar, ponto por ponto, as transferências de competências nos termos em que são feitas.

Como o Município de Penacova quer receber a saúde, como outras matérias, mas com dignidade e com equilíbrio, entendemos que apesar de termos feito este exercício de refutação, ponto por ponto, devemos começar a tratar do processo, nomeadamente eleger um Presidente de Junta para integrar aquele que será, futuramente, o Conselho Municipal da Saúde. -----

Do Conselho Municipal de Saúde fazem parte: o Presidente da Câmara Municipal, que preside, o Presidente da Assembleia Municipal, um Presidente de Junta de Freguesia eleito na Assembleia Municipal, um representante da ARS, o Diretor Executivo e o Presidente do Conselho Clínico e de Saúde dos Agrupamentos de Centro de Saúde, um representante das IPSS, um representante dos serviços da Segurança Social, um representante das Associações da Área da Saúde. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 67 | 69



Nestes termos cumpre à Assembleia Municipal a eleição do Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Município. -----

Para este ponto foram apresentadas duas listas: -----

Lista A (apresentada pelo PSD) -----

-Vítor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego)-----

Lista B (apresentada pelo PS) -----

- Mário João Rosa dos Santos Escada (Presidente de Junta de Freguesia de Lorvão)-----

- Fernando Edmar Costa Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão)-----

Feita a votação por escrutínio secreto, foram apurados os seguintes resultado: -----

Lista A 12 (doze) votos-----

Lista B 15 (quinze) votos -----

Feita a votação foi eleito como representante do Conselho Municipal de Saúde o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, Mário João Rosa dos Santos Escada (como efetivo) e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, Fernando Edmar Costa Rodrigues (como suplente). -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte cinco minutos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 3 da sessão de 30-05-2022

páginas 68 | 69



Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Humberto José Baptista Oliveira)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Micaela Barreto Seco da Costa)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957